



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



(77) 3668-2243 /
3668-2189

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º. 009/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 040/2019.
- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º. 010/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 041/2019.
- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º. 011/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 042/2019.

ATAS

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019 .
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019 .
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 057/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019.

**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 009/2019**

Processo Administrativo Nº. 040/2019

O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002 e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 040/2019, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 009/2019**, objetivando a **formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de materiais e equipamentos de informática, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal**, conforme informações constantes no Edital e seus anexos e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, em favor da(s) empresa(s):

1. **REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.065.248/0001-08, situada na Av. Prefeito José Neves Teixeira, nº 2872, Bairro Sandoval Moraes II, Guanambi - Bahia, com o valor total de **R\$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais)**;
2. **MAGAZINE PALMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 21.014.140/0001-99, cito na Av. Castro Alves, nº 58, Centro, cidade de Palmas de Monte Alto - BA, com o valor total de **R\$ 79.400,00 (setenta e nove mil e quatrocentos reais)**; e
3. **IRAN RIBEIRO SILVA INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ Nº. 12.909.601/0001-09, localizada na Rua 12 de Outubro, nº 21, Bairro DC-5, Urandi – BA, com o valor total de **R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais)**.

Notifique-se a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 04 de Abril de 2019.

Josielton de Castro Muniz

Prefeito

**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 010/2019**

Processo Administrativo Nº. 041/2019

O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002 e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 041/2019, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 010/2019**, objetivando a **Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras**, conforme informações constantes no Edital e seus anexos e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, em favor da(s) empresa(s):

1. **DOMINGOS ALVES MACEDO**, inscrita no CNPJ Nº. 03.443.720/0001-10, localizada na Av. Sete de Setembro, nº 141, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA, com o valor total de **R\$ 296.600,00 (duzentos e noventa e seis mil e seiscentos reais)**; e
2. **GUANAMBI COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 11.634.472/0001-12, cito na Rua Rio de Janeiro, nº 269-Loja, Centro, Guanambi/BA, com o valor total de **R\$ 214.999,86 (duzentos e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)**.

Notifique-se a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 04 de Abril de 2019.

Josielton de Castro Muniz

Prefeito

**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 011/2019**

Processo Administrativo Nº. 042/2019

O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002 e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 042/2019, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 011/2019**, objetivando a **Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município**, conforme informações constantes no Edital e seus anexos e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, em favor da(s) empresa(s):

1. **AUTO CENTER PRIME EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº. 27.260.712/0001-04**, localizada na Av. Prof. José Neves Teixeira, Sn, Quadra 82, Lote 01, Bairro São Francisco, Guanambi - Bahia, com o valor total de **R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais)**;
2. **KARINA PEREIRA NASCIMENTO CARVALHO**, inscrita no **CNPJ nº. 16.700.462/0001-51**, localizada na Rua Hermes da Fonseca, Sn, Bairro Santo Antônio, CEP 46.430-00, Guanambi - Bahia, com o valor total de **R\$ 194.700,00 (cento e noventa e quatro mil e setecentos reais)**;
3. **TRIMAG TRATORES - COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 06.061.215/0001-07**, localizada na Avenida José Neves Teixeira, nº 880, Bairro Paraíso, Guanambi - Bahia, com o valor total de **R\$ 131.600,00 (cento e trinta e um mil e seiscentos reais)**; e
4. **PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 42.011.486/0001-03**, localizada na Avenida Governador Nilo Coelho, 400, Bairro São José, Guanambi - Bahia, com o valor total de **R\$ 137.400,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos reais)**;

Notifique-se a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 04 de Abril de 2019.

Josielton de Castro Muniz

Prefeito



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 02 de Abril de 2019

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 09:00 (nove) Horas

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob nº 13.982.616/0001-57**, com sede na Rua Dois de Maio, 453, Centro, nesta cidade de Sebastião Laranjeiras – Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, **Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade e, de outro lado, a empresa **REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 15.065.248/0001-08**, situada na Av. Prefeito José Neves Teixeira, nº 2872, Bairro Sandoval Moraes II, Guanambi - Bahia, neste ato representada por sua sócia administrativa **Sra. Bruna Brito Fernandes**, inscrita no CPF nº 040.569.835-69 e portadora do RG nº 1513715127 SSP/BA.

A empresa vencedora, doravante denominada COMPROMISSÁRIA resolve registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 06/2017, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto a **Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de materiais e equipamentos de informática, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal**, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I do Edital e propostas apresentadas na licitação do **Pregão Presencial SRP N.º 009/2019** e do Processo Administrativo N.º 040/2019, que integram este instrumento. Conforme itens abaixo:

LOTE 01 – COMPUTADORES E NOTEBOOKS

ITEM	GÊNERO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Microcomputador do tipo desktop , categoria basico, com a configuração mínima: de 3.2Ghz de processamento 4 MB de cache, 8Gb de RAM, placa mãe onboard ATX, HD de 2TB , placa de vídeo intel, leitor e grav. de CD e DVD/RW, gabinete ATX 4 Baías, fonte 500W, teclado, mouse, caixa multimídia e monitor de 18,5 polegadas.	UNID.	AOC	10	R\$ 3.024,78	R\$ 30.247,80
2	Microcomputador do tipo desktop , categoria basico, com a configuração mínima: de 2,80Ghz de processamento 2 MB de cache, 4Gb de RAM, placa mãe onboard ATX, HD de 1TB , placa de vídeo intel, leitor e grav. de CD e DVD/RW, gabinete ATX 4 Baías, fonte 300W, teclado, mouse, caixa multimídia e monitor de 18,5 polegadas.	UNID.	AOC	14	R\$ 2.251,10	R\$ 31.515,40
3	Microcomputador do tipo Notebook , categoria avançado, com a configuração mínima: de 3,0Ghz de processamento, 5-ª geração do processador cinco nucleos, 8Gb memória RAM, placa mãe onboard, HD de 1TB e tela 15” polegadas.	UNID.	LENOVO	2	R\$ 3.615,24	R\$ 7.230,48
4	Microcomputador do tipo Notebook , categoria basico, com a configuração mínima: de 2,0Ghz de processamento, 5-ª geração do processador 3 nucleos, 4Gb memória RAM, placa mãe onboard, HD de 1 TB, tela 14,0 polegadas.	UNID.	LENOVO	6	R\$ 2.467,72	R\$ 14.806,32
TOTAL DO LOTE:						R\$ 83.800,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2019 – EDITAL PP SRP N.º 009/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de materiais e equipamentos de informática, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3. Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Setor de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4. A COMPROMISSÁRIA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Setor de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

5.1.1) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

5.1.2) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.1.3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3.5. A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – O valor total desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais)**;

6.2 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.

6.3 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 009/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de materiais e equipamentos de informática, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243

**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Sebastião Laranjeiras, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos serviços, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Sebastião Laranjeiras para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Sebastião Laranjeiras.

7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Sebastião Laranjeiras), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 06/2017, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos serviços e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Superior Tribunal do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.

9.1.1. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a COMPROMISSÁRIA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

9.1.2. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à COMPROMISSÁRIA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.

9.1.3. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 009/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de materiais e equipamentos de informática, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243

**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

- 9.1.4. Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.
- 9.1.5. A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES**10.1 – Da Contratada:**

- 10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos serviços contratados.
- 10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.
- 10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
- 10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
- 10.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.
- 10.1.6) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.2– Do Contratante:

- 10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
- 10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
- 10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.
- 10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA**, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo. Fica designado para fiscalização do contrato o Servidor **Carlos César Alves de Souza**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
- 12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
- 12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- 12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- 12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
- 12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 20.5 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

13.4 – O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter n.º de Dotação na nota de empenho onde poderá conter as seguintes dotações futuras disponíveis:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 2050 – Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 2290 – Gestão das Ações em Segurança

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto Atividade: 1053 – Equipamentos da Administração

Projeto Atividade: 2061 – Gestão das Ações Administrativas

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Projeto Atividade: 1307 – Const. Ampl. e Equip. Unidades da Educação - FUNDEB

Projeto Atividade: 1308 – Const. Ampl. e Equip. Unidades da Educação

Projeto Atividade: 2308 – Gestão Das Ações Do Ensino Pré Escolar E Creches - FUNDEB

Projeto Atividade: 2315 – Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE

Projeto Atividade: 2316 – Gestão das Ações da Educação 25%

Projeto Atividade: 2319 – Gestão das Ações do Fundeb 40%

Projeto Atividade: 2393 – Fundo De Cultura Da Bahia - FCBA

Projeto Atividade: 4316 – Gestão Das Ações Do Ensino Fundamental - QSE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 009/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de materiais e equipamentos de informática, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 1529 – Aquisição de Equipamentos Permanente Sec. Saúde

Projeto Atividade: 2538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2539 – Gestão Das Ações De Atenção Básica - PSF/ACS/NASF

Projeto Atividade: 2540 – Gestão das Ações da Vigilância Sanitária

Projeto Atividade: 2541 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica

Projeto Atividade: 2542 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica – Saúde Bucal

Projeto Atividade: 2543 – Gestão Das Ações SUS

Projeto Atividade: 2544 – Gestão das Ações da Farmácia Básica

Projeto Atividade: 2545 – Gestão das Ações do Serviço SAMU

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Projeto Atividade: 1532 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos

Projeto Atividade: 2454 – Gestão das Ações da Sec. Infra Estrutura

Projeto Atividade: 2457 – Gestão das Ações dos Serviços de Utilidade Pública

Projeto Atividade: 2561 – Gestão das Ações dos Serviços de Abastecimento de Água

Projeto Atividade: 2562 – Gestão dos Recursos do Fundo Especial do Petróleo – FEP

Projeto Atividade: 2563 – Gestão dos Recursos – CIDE

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho

Projeto Atividade: 2648 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 2649 – Gestão das Ações da Sec. Assistência Social e Trabalho.

Projeto Atividade: 2653 – Gestão das Ações do Conselho Tutelar

Projeto Atividade: 2654 – Proteção Social Básica (CRAS - CRAS/Equipe Volante - SCFV)

Projeto Atividade: 2655 – Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/PBF)

Projeto Atividade: 2657 – Gestão dos Recursos - FIES

Projeto Atividade: 2658 – Gestão das Ações do CREAS - PAEFI

Projeto Atividade: 2659 – Gestão das Ações do Programa BPC na Escola

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenv Rural

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenv Rural

Projeto Atividade: 2800 – Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto Atividade: 2806 – Manutenção Das Ações Da Secretaria Municipal Do Meio Ambiente

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado do Bahia**, com renúncia expressa a qualquer outro, por

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 009/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de materiais e equipamentos de informática, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243

**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

mais privilegiado que seja ou se torne.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 04 de Abril de 2019.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
PREFEITO

REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA
Bruna Brito Fernandes
COMPROMISSÁRIA

TESTEMUNHA 01**TESTEMUNHA 02**_____
CPF: __________
CPF: _____**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 009/2019 PMSL/BA**

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de materiais e equipamentos de informática, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 02 de Abril de 2019

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 09:00 (nove) Horas

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob nº 13.982.616/0001-57**, com sede na Rua Dois de Maio, 453, Centro, nesta cidade de Sebastião Laranjeiras – Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, **Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade e, de outro lado, a empresa **MAGAZINE PALMAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 21.014.140/0001-99**, cito na Av. Castro Alves, nº 58, Centro, cidade de Palmas de Monte Alto - BA, neste ato representado pelo sócio administrador **Sr. Raimundo Nonato Pires Magalhães**, portador da cédula de identidade RG nº. 91700449 SSP/BA e CPF nº. 993.325.408-10.

A empresa vencedora, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA** resolve registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 06/2017, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto a **Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de materiais e equipamentos de informática, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal**, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I do Edital e propostas apresentadas na licitação do **Pregão Presencial SRP N.º 009/2019** e do Processo Administrativo N.º 040/2019, que integram este instrumento. Conforme itens abaixo:

LOTE 02 – MONITORES, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS

ITEM	GÊNERO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	- Projetor multimídia, com as seguintes especificações mínimas: Luminosidade: 3.300 ANSI Lumens; Resolução real XVA 800 x 600; Pixels: 786,432; Zoom e foco manuais; Lâmpada de duração de 8.000 horas; Razão de contraste 500:1;	UNID.	EPSON	4	R\$ 3.499,00	R\$ 13.996,00
2	Estabilizador de 1.000 VA com as seguintes especificações mínimas: 1.000 VA ou superior; Tensão de entrada Automática: 115 a 230V; Tensão nominal de saída: 115V;	UNID.	BMI	15	R\$ 389,00	R\$ 5.835,00
3	Estabilizador de 300 VA com as seguintes especificações mínimas: 300 VA ou superior; Tensão de entrada Automática: 115 a 220V; Tensão nominal de saída: 115V;	UNID.	BMI	20	R\$ 138,00	R\$ 2.760,00
4	Impressora a laser monocromática, com as seguintes especificações mínimas: 8.000 páginas/mês e 24 páginas por minuto.	UNID.	HP	6	R\$ 1.299,00	R\$ 7.794,00
5	Impressora de impacto monocromática (impressora matricial) com as seguintes especificações: 9 Agulhas;	UNID.	EPSON	4	R\$ 1.989,00	R\$ 7.956,00
6	Impressora Multifuncional laser monocromática, com as seguintes especificações mínimas: 15.000 páginas/mês, e impressão de 24 páginas/minuto	UNID.	BRODHER	5	R\$ 2.998,00	R\$ 14.990,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2019 – EDITAL PP SRP N.º 009/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de materiais e equipamentos de informática, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

7	Impressora multifuncional office jet com as seguintes especificações mínimas: 5.000 páginas/mês e 08 páginas por minuto.	UNID.	HP	4	R\$ 398,00	R\$ 1.592,00
8	Monitor LED 21,5" widescreen full HD	UNID.	ACER	8	R\$ 568,00	R\$ 4.544,00
9	Monitor/TV LED de 23.6" com HDMI	UNID.	ACER	8	R\$ 743,50	R\$ 5.948,00
10	Nobreak de 1.200 VA com as seguintes especificações mínimas: 1200 VA ou superior; Tensão de entrada Automática: 115, 127, 220V; Tensão de saída: 115V;	UNID.	SMS	8	R\$ 563,50	R\$ 4.508,00
11	Nobreak de 700 VA com as seguintes especificações mínimas: 700 VA ou superior; Tensão de entrada Automática: 115, 127, 220V; Tensão de saída: 115V;	UNID.	SMS	8	R\$ 409,50	R\$ 3.276,00
12	Transformador Universal 1050Va	UNID.	BMI	15	R\$ 148,50	R\$ 2.227,50
13	Transformador Universal 2000Va	UNID.	BMI	10	R\$ 198,35	R\$ 1.983,50
14	Transformador Universal 500Va	UNID.	BMI	20	R\$ 99,50	R\$ 1.990,00
TOTAL DO LOTE:					R\$	79.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3. Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Setor de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4. A COMPROMISSÁRIA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Setor de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

5.1.1) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

5.1.2) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.1.3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 009/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de materiais e equipamentos de informática, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

preço inicialmente contratado.

3.5. A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – O valor total desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 79.400,00 (setenta e nove mil e quatrocentos reais)**;

6.2 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.

6.3 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Sebastião Laranjeiras, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos serviços, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Sebastião Laranjeiras para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Sebastião Laranjeiras.

7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Sebastião Laranjeiras), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 06/2017, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos serviços e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Superior Tribunal do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.

- 9.1.1. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a COMPROMISSÁRIA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
- 9.1.2. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à COMPROMISSÁRIA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.
- 9.1.3. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 9.1.4. Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.
- 9.1.5. A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES**10.1 – Da Contratada:**

- 10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos serviços contratados.
- 10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.
- 10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
- 10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
- 10.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.
- 10.1.6) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.2– Do Contratante:

- 10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
- 10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
- 10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.
- 10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA**, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 009/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de materiais e equipamentos de informática, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

estabelecido neste Termo. Fica designado para fiscalização do contrato o Servidor **Carlos César Alves de Souza**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- 12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
- 12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- 12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- 12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
- 12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 20.5 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

13.4 – O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter n.º de Dotação na nota de empenho onde poderá conter as seguintes dotações futuras disponíveis:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 2050 – Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 2290 – Gestão das Ações em Segurança

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto Atividade: 1053 – Equipamentos da Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 009/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de materiais e equipamentos de informática, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

Projeto Atividade: 2061 – Gestão das Ações Administrativas
Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Projeto Atividade: 1307 – Const. Ampl. e Equip. Unidades da Educação - FUNDEB
Projeto Atividade: 1308 – Const. Ampl. e Equip. Unidades da Educação
Projeto Atividade: 2308 – Gestão Das Ações Do Ensino Pré Escolar E Creches - FUNDEB
Projeto Atividade: 2315 – Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE
Projeto Atividade: 2316 – Gestão das Ações da Educação 25%
Projeto Atividade: 2319 – Gestão das Ações do Fundeb 40%
Projeto Atividade: 2393 – Fundo De Cultura Da Bahia - FCBA
Projeto Atividade: 4316 – Gestão Das Ações Do Ensino Fundamental - QSE
Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 1529 – Aquisição de Equipamentos Permanente Sec. Saúde
Projeto Atividade: 2538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 2539 – Gestão Das Ações De Atenção Básica - PSF/ACS/NASF
Projeto Atividade: 2540 – Gestão das Ações da Vigilância Sanitária
Projeto Atividade: 2541 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica
Projeto Atividade: 2542 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica – Saúde Bucal
Projeto Atividade: 2543 – Gestão Das Ações SUS
Projeto Atividade: 2544 – Gestão das Ações da Farmácia Básica
Projeto Atividade: 2545 – Gestão das Ações do Serviço SAMU
Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Projeto Atividade: 1532 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos
Projeto Atividade: 2454 – Gestão das Ações da Sec. Infra Estrutura
Projeto Atividade: 2457 – Gestão das Ações dos Serviços de Utilidade Pública
Projeto Atividade: 2561 – Gestão das Ações dos Serviços de Abastecimento de Água
Projeto Atividade: 2562 – Gestão dos Recursos do Fundo Especial do Petróleo – FEP
Projeto Atividade: 2563 – Gestão dos Recursos – CIDE
Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho

Projeto Atividade: 2648 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 2649 – Gestão das Ações da Sec. Assistência Social e Trabalho.
Projeto Atividade: 2653 – Gestão das Ações do Conselho Tutelar
Projeto Atividade: 2654 – Proteção Social Básica (CRAS - CRAS/Equipe Volante - SCFV)
Projeto Atividade: 2655 – Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/PBF)
Projeto Atividade: 2657 – Gestão dos Recursos - FIES
Projeto Atividade: 2658 – Gestão das Ações do CREAS - PAEFI
Projeto Atividade: 2659 – Gestão das Ações do Programa BPC na Escola
Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenv Rural

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenv Rural

Projeto Atividade: 2800 – Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura
Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 009/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de materiais e equipamentos de informática, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
 Fone: (0XX77) 3668 2163 Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto Atividade: 2806 – Manutenção Das Ações Da Secretaria Municipal Do Meio Ambiente

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado do Bahia**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 04 de Abril de 2019.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
PREFEITO

MAGAZINE PALMAS LTDA
 Raimundo Nonato Pires Magalhães
COMPROMISSÁRIA

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

CPF: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 009/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de materiais e equipamentos de informática, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
 Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 02 de Abril de 2019

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 09:00 (nove) Horas

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob nº 13.982.616/0001-57**, com sede na Rua Dois de Maio, 453, Centro, nesta cidade de Sebastião Laranjeiras – Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, **Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade e, de outro lado, a empresa **IRAN RIBEIRO SILVA INFORMÁTICA**, inscrita no **CNPJ N.º. 12.909.601/0001-09**, localizada na Rua 12 de Outubro, nº 21, Bairro DC-5, Urandi – BA, neste ato representada pelo seu empresário individual **Sr. Iran Ribeiro Silva**, portador do RG nº. 969169906 SSP/BA e CPF nº. 003.131.825-82.

A empresa vencedora, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA** resolve registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 06/2017, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto a **Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de materiais e equipamentos de informática, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal**, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I do Edital e propostas apresentadas na licitação do **Pregão Presencial SRP N.º 009/2019** e do Processo Administrativo N.º 040/2019, que integram este instrumento. Conforme itens abaixo:

LOTE 03 – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Bateria Para CPU	UNID.	85	R\$ 5,94	R\$ 504,90
2	Bateria para Nobreak	UNID.	50	R\$ 100,67	R\$ 5.033,50
3	Cabeça de impressão epson L355 / L375 / L380 / L395	UNID.	40	R\$ 396,26	R\$ 15.850,40
4	Cabo de Força	UNID.	80	R\$ 9,90	R\$ 792,00
5	Cabo de Rede	Mts	3000	R\$ 1,24	R\$ 3.720,00
6	Caixa acústica para desktop 350w PMPO e 250mA	UNID.	10	R\$ 948,97	R\$ 9.489,70
7	Caixa de Som para PC 1w	UNID.	40	R\$ 33,01	R\$ 1.320,40
8	Cartão de memória tipo SD, capacidade 4gb	UNID.	25	R\$ 22,88	R\$ 572,00
9	Cartão de memória tipo SD, capacidade 8gb	UNID.	25	R\$ 37,13	R\$ 928,25
10	CD gravavel 700MB, 16x	UNID.	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
11	Conector rj 45	UNID.	850	R\$ 0,83	R\$ 705,50
12	Cooler Compatível com Socket 1150 / 1155 / 775	UNID.	80	R\$ 72,78	R\$ 5.822,40
13	Disco rígido (hard disk – HD) 1TB, Sata/Ide	UNID.	30	R\$ 305,32	R\$ 9.159,60
14	Disco rígido (hard disk – HD) 500GB, Sata/Ide	UNID.	30	R\$ 214,55	R\$ 6.436,50
15	Disco rígido (hard disk – HD) externo 1TB, Sata/Ide	UNID.	30	R\$ 330,08	R\$ 9.902,40
16	Disco rígido (hard disk – HD) externo 500GB, Sata/Ide	UNID.	30	R\$ 330,08	R\$ 9.902,40
17	Disco rígido (hard disk – HD) notebook 1TB, Sata/Ide	UNID.	15	R\$ 297,02	R\$ 4.455,30
18	Disco rígido (hard disk – HD) notebook 500GB, Sata/Ide	UNID.	15	R\$ 222,80	R\$ 3.342,00
19	Disco rígido (hard disk – HD)SSD 120GB, Sata/Ide	UNID.	15	R\$ 361,44	R\$ 5.421,60
20	Dobradiça da tampa do scanner para impressoras	PAR	20	R\$ 57,76	R\$ 1.155,20

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 040/2019 – EDITAL PP SRP N.º. 009/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de materiais e equipamentos de informática, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

21	DVD regravável 4,7GB, 8x	UNID.	500	R\$ 6,60	R\$ 3.300,00
22	Fita Matricial, para impressoras de impacto	UNID.	100	R\$ 17,33	R\$ 1.733,00
23	Fonte ATX 450W	UNID.	80	R\$ 115,53	R\$ 9.242,40
24	MEMORIA DESK 4GB DDR3 1333 / 1600	UNID.	35	R\$ 202,17	R\$ 7.075,95
25	MEMORIA DESK 8GB DDR3 1333	UNID.	15	R\$ 341,56	R\$ 5.123,40
26	MEMORIA NOTEBOOK 2GB DDR2 800	UNID.	15	R\$ 129,39	R\$ 1.940,85
27	MEMORIA NOTEBOOK 4GB DDR3	UNID.	15	R\$ 226,43	R\$ 3.396,45
28	Memória RAM DDR2 667Mhz 1Gb	UNID.	25	R\$ 133,92	R\$ 3.348,00
29	Memória RAM DDR2 667Mhz 2Gb	UNID.	25	R\$ 178,56	R\$ 4.464,00
30	Memória RAM DDR3 1333Mhz 1Gb	UNID.	25	R\$ 122,76	R\$ 3.069,00
31	Memória RAM DDR3 1333Mhz 2Gb	UNID.	25	R\$ 115,53	R\$ 2.888,25
32	Mouse PS2/Serial/USB, compatível com WinXP, WinVista, Win7, etc, com 2 teclas + scrool look	UNID.	65	R\$ 24,76	R\$ 1.609,40
33	Pen drive com cap. mínima de 4GB (4.000.000.000 bytes)	UNID.	50	R\$ 28,47	R\$ 1.423,50
34	Pen drive com cap. mínima de 8GB (8.000.000.000 bytes)	UNID.	50	R\$ 39,86	R\$ 1.993,00
35	Pilhas recarregáveis AA	UNID.	40	R\$ 26,19	R\$ 1.047,60
36	Pilhas recarregáveis AAA	UNID.	40	R\$ 18,22	R\$ 728,80
37	Placa de áudio USB	UNID.	30	R\$ 33,01	R\$ 990,30
38	Placa de rede 10/100mb	UNID.	35	R\$ 53,64	R\$ 1.877,40
39	Placa de Rede Wirelles USB 150mbps	UNID.	70	R\$ 64,70	R\$ 4.529,00
40	Placa mãe Sockot 1150 / 1155	UNID.	30	R\$ 452,87	R\$ 13.586,10
41	Placa mãe Socket 775	UNID.	15	R\$ 566,08	R\$ 8.491,20
42	Processador 3 nucleos	UNID.	20	R\$ 643,65	R\$ 12.873,00
43	Processador Dual Core	UNID.	20	R\$ 347,74	R\$ 6.954,80
44	Roteador C/ 01 Antena 150 Mbps	UNID.	15	R\$ 90,76	R\$ 1.361,40
45	Roteador C/ 02 Antenas 300 Mbps	UNID.	10	R\$ 109,64	R\$ 1.096,40
46	Switch 8 Portas	UNID.	30	R\$ 58,08	R\$ 1.742,40
47	Teclado ANT 2 + tecla ç, PS2/Serial/USB, compatível com WinXP, WinVista, Win7, etc.	UNID.	65	R\$ 45,39	R\$ 2.950,35
TOTAL DO LOTE:					R\$ 205.000,00

LOTE 04 – CARTUCHOS E TONNER'S

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Cartucho Lexmark 16 ou 26 – Preto ou compatível	UNID.	2	R\$ 74,70	R\$ 149,40
2	Cartucho Lexmark 17 ou 27 – Colorido ou compatível	UNID.	2	R\$ 82,17	R\$ 164,34
3	Cartucho novo compatível com HP Deskjet F380 Multifuncional	UNID.	10	R\$ 70,90	R\$ 709,00
4	Cartucho novo Epson T133220 – Ciano ou compatível	UNID.	3	R\$ 25,68	R\$ 77,04
5	Cartucho novo Epson T133320 – Magneta ou compatível	UNID.	3	R\$ 25,68	R\$ 77,04
6	Cartucho novo Epson T133420 – Amarelo ou compatível	UNID.	3	R\$ 25,68	R\$ 77,04
7	Cartucho novo Epson T135120 – Preto ou compatível	UNID.	3	R\$ 23,61	R\$ 70,83
8	Cartucho novo HP 664 – Colorido ou compatível	UNID.	12	R\$ 59,76	R\$ 717,12
9	Cartucho novo HP 664 – Preto ou compatível	UNID.	12	R\$ 48,56	R\$ 582,72
10	Cartucho novo HP21 – Preto ou compatível	UNID.	30	R\$ 89,32	R\$ 2.679,60
11	Cartucho novo HP22 – Colorido ou compatível	UNID.	30	R\$ 112,06	R\$ 3.361,80
12	Cartucho novo HP27 – Preto ou compatível	UNID.	30	R\$ 104,79	R\$ 3.143,70
13	Cartucho novo HP28 – Colorido ou compatível	UNID.	30	R\$ 119,53	R\$ 3.585,90
14	Cartucho novo HP60 – Colorido ou compatível	UNID.	12	R\$ 112,06	R\$ 1.344,72
15	Cartucho novo HP60 – Preto ou compatível	UNID.	12	R\$ 85,91	R\$ 1.030,92
16	Cartucho novo HP662 – Colorido ou compatível	UNID.	12	R\$ 82,17	R\$ 986,04
17	Cartucho novo HP662 – Preto ou compatível	UNID.	12	R\$ 44,82	R\$ 537,84
18	Cartucho novo HP74 – Preto ou compatível	UNID.	8	R\$ 74,70	R\$ 597,60
19	Cartucho novo HP75 – Colorido ou compatível	UNID.	8	R\$ 100,85	R\$ 806,80
20	Cartucho novo HP92 – Preto ou compatível	UNID.	10	R\$ 72,03	R\$ 720,30
21	Cartucho novo HP93 – Colorido ou compatível	UNID.	10	R\$ 119,53	R\$ 1.195,30
22	Cartucho novo Lexmark 74 – Preto ou compatível	UNID.	2	R\$ 89,65	R\$ 179,30
23	Cartucho novo Lexmark 75 – Colorido ou compatível	UNID.	2	R\$ 105,16	R\$ 210,32
24	Tonner novo compatível HP Laser 1020	UNID.	20	R\$ 74,70	R\$ 1.494,00
25	Tonner novo compatível com HP Laserjet M1120 MFP	UNID.	8	R\$ 74,70	R\$ 597,60
26	Tonner novo compatível com HP Laserjet M1132	UNID.	35	R\$ 89,65	R\$ 3.137,75
27	Tonner novo compatível com HP Laserjet P 2025	UNID.	10	R\$ 108,32	R\$ 1.083,20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 009/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de materiais e equipamentos de informática, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163 Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

28	Tonner novo compatível com HP Laserjet P 2360	UNID.	10	R\$ 108,32	R\$ 1.083,20
29	Tonner novo compatível com HP Laserjet P1005	UNID.	35	R\$ 74,70	R\$ 2.614,50
30	Tonner novo compatível com HP Laserjet P1320	UNID.	5	R\$ 89,65	R\$ 448,25
31	Tonner novo compatível com HP Laserjet P2015	UNID.	8	R\$ 112,06	R\$ 896,48
32	Tonner novo compatível com HP Laserjet P2035	UNID.	35	R\$ 74,70	R\$ 2.614,50
33	Tonner novo compatível com HP Laserjet P2055dn	UNID.	10	R\$ 127,00	R\$ 1.270,00
34	Tonner novo compatível com HP Laserjet Pro MFP M127FN	UNID.	10	R\$ 89,65	R\$ 896,50
35	Tonner novo compatível com Phaser 3125	UNID.	3	R\$ 87,63	R\$ 262,89
36	Tonner novo compatível com samsung M2070	UNID.	10	R\$ 89,65	R\$ 896,50
37	Tonner novo compatível com Samsung ML2165W	UNID.	8	R\$ 112,06	R\$ 896,48
38	Tonner novo compatível com Samsung ML2851nd	UNID.	10	R\$ 97,12	R\$ 971,20
39	Tonner novo compatível com samsung SCX 3405	UNID.	10	R\$ 89,65	R\$ 896,50
40	Tonner novo compatível com Samsung SCX 3405W	UNID.	8	R\$ 134,47	R\$ 1.075,76
41	Tonner novo compatível com Samsung SCX 5637FR	UNID.	8	R\$ 134,47	R\$ 1.075,76
42	Tonner novo compatível com Samsung SLM4070fr	UNID.	8	R\$ 201,70	R\$ 1.613,60
43	Tonner novo compatível com Xerox Laser 3124	UNID.	12	R\$ 130,73	R\$ 1.568,76
44	Tonner novo compatível HP Laser M1132	UNID.	10	R\$ 89,65	R\$ 896,50
45	Tonner novo compatível WORKCENTER 1210	UNID.	10	R\$ 134,47	R\$ 1.344,70
46	Tonner novo compatível WORKCENTER 3210	UNID.	10	R\$ 131,48	R\$ 1.314,80
47	Tonner novo compatível Xerox 3220	UNID.	10	R\$ 104,59	R\$ 1.045,90
TOTAL DO LOTE:					R\$ 53.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3. Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Setor de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4. A COMPROMISSÁRIA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Setor de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

5.1.1) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

5.1.2) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.1.3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 009/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de materiais e equipamentos de informática, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

preço inicialmente contratado;

5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3.5. A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – O valor total desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais)**;

6.2 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.

6.3 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Sebastião Laranjeiras, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos serviços, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Sebastião Laranjeiras para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Sebastião Laranjeiras.

7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Sebastião Laranjeiras), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 06/2017, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 009/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de materiais e equipamentos de informática, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243

**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos serviços e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Superior Tribunal do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.

- 9.1.1. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a COMPROMISSÁRIA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
- 9.1.2. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à COMPROMISSÁRIA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.
- 9.1.3. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 9.1.4. Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.
- 9.1.5. A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES**10.1 – Da Contratada:**

- 10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos serviços contratados.
- 10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.
- 10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
- 10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
- 10.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.
- 10.1.6) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.2– Do Contratante:

- 10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
- 10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
- 10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.
- 10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 009/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de materiais e equipamentos de informática, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA**, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo. Fica designado para fiscalização do contrato o Servidor **Carlos César Alves de Souza**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- 12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
- 12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- 12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- 12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
- 12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 20.5 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

13.4 – O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter n.º de Dotação na nota de empenho onde poderá conter as seguintes dotações futuras disponíveis:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 2050 – Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 2290 – Gestão das Ações em Segurança

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 009/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de materiais e equipamentos de informática, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto Atividade: 1053 – Equipamentos da Administração

Projeto Atividade: 2061 – Gestão das Ações Administrativas

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Projeto Atividade: 1307 – Const. Ampl. e Equip. Unidades da Educação - FUNDEB

Projeto Atividade: 1308 – Const. Ampl. e Equip. Unidades da Educação

Projeto Atividade: 2308 – Gestão Das Ações Do Ensino Pré Escolar E Creches - FUNDEB

Projeto Atividade: 2315 – Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE

Projeto Atividade: 2316 – Gestão das Ações da Educação 25%

Projeto Atividade: 2319 – Gestão das Ações do Fundeb 40%

Projeto Atividade: 2393 – Fundo De Cultura Da Bahia - FCBA

Projeto Atividade: 4316 – Gestão Das Ações Do Ensino Fundamental - QSE

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 1529 – Aquisição de Equipamentos Permanente Sec. Saúde

Projeto Atividade: 2538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2539 – Gestão Das Ações De Atenção Básica - PSF/ACS/NASF

Projeto Atividade: 2540 – Gestão das Ações da Vigilância Sanitária

Projeto Atividade: 2541 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica

Projeto Atividade: 2542 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica – Saúde Bucal

Projeto Atividade: 2543 – Gestão Das Ações SUS

Projeto Atividade: 2544 – Gestão das Ações da Farmácia Básica

Projeto Atividade: 2545 – Gestão das Ações do Serviço SAMU

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Projeto Atividade: 1532 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos

Projeto Atividade: 2454 – Gestão das Ações da Sec. Infra Estrutura

Projeto Atividade: 2457 – Gestão das Ações dos Serviços de Utilidade Pública

Projeto Atividade: 2561 – Gestão das Ações dos Serviços de Abastecimento de Água

Projeto Atividade: 2562 – Gestão dos Recursos do Fundo Especial do Petróleo – FEP

Projeto Atividade: 2563 – Gestão dos Recursos – CIDE

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho

Projeto Atividade: 2648 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 2649 – Gestão das Ações da Sec. Assistência Social e Trabalho.

Projeto Atividade: 2653 – Gestão das Ações do Conselho Tutelar

Projeto Atividade: 2654 – Proteção Social Básica (CRAS - CRAS/Equipe Volante - SCFV)

Projeto Atividade: 2655 – Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/PBF)

Projeto Atividade: 2657 – Gestão dos Recursos - FIES

Projeto Atividade: 2658 – Gestão das Ações do CREAS - PAEFI

Projeto Atividade: 2659 – Gestão das Ações do Programa BPC na Escola

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenv Rural

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 009/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de materiais e equipamentos de informática, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenv Rural

Projeto Atividade: 2800 – Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto Atividade: 2806 – Manutenção Das Ações Da Secretaria Municipal Do Meio Ambiente

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado do Bahia**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 04 de Abril de 2019.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
PREFEITO

IRAN RIBEIRO SILVA INFORMÁTICA
 Iran Ribeiro Silva
COMPROMISSÁRIA

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

CPF: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 009/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de materiais e equipamentos de informática, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
 Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 02 de Abril de 2019

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 14:00 (catorze) Horas

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob nº 13.982.616/0001-57**, com sede na Rua Dois de Maio, 453, Centro, nesta cidade de Sebastião Laranjeiras – Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, **Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade e, de outro lado, a empresa **DOMINGOS ALVES MACEDO**, inscrita no **CNPJ N.º. 03.443.720/0001-10**, localizada na Av. Sete de Setembro, nº 141, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA, neste ato representada por seu empresário individual **Sr. Domingos Alves Macedo**, portador da Carteira de Identidade RG N.º. 5.168.555 SSP/BA e CPF nº. 594.609.625-72.

A empresa vencedora, doravante denominada COMPROMISSÁRIA resolve registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 06/2017, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto a **Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras**, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I do Edital e propostas apresentadas na licitação do **Pregão Presencial SRP N.º 010/2019** e do Processo Administrativo N.º 041/2019, que integram este instrumento. Conforme itens abaixo:

LOTE 01 – MATERIAIS DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Aço Ca-50, 10,0 mm, Verg. - Barra de 12m	und	150	R\$ 31,09	R\$ 4.663,50
2	Aço Ca-50, 5,0 mm, Verg. - Barra de 12m	und	400	R\$ 8,18	R\$ 3.272,00
3	Aço Ca-50, 6,3 mm, Verg. - Barra de 12m	und	180	R\$ 14,73	R\$ 2.651,40
4	Aço Ca-50, 8,0 mm, Verg. - Barra de 12m	und	160	R\$ 22,09	R\$ 3.534,40
5	Aço Ca-60, 4,2 mm, Verg. - Barra de 12m	und	480	R\$ 6,95	R\$ 3.336,00
6	Arame Recozido 18 bwg, 1,25 mm	kg	100	R\$ 8,30	R\$ 830,00
7	Brita N.º 0 - (4,8 A 9,5 mm)	m ³	45	R\$ 122,70	R\$ 5.521,50
8	Brita N.º 2 - (4,8 A 9,5 mm)	m ³	45	R\$ 122,70	R\$ 5.521,50
9	Chapa De Madeira Compensada De Pinus, Virola Ou Equivalente, De *2,2 X 1,6* M, E = 15mm	m ²	35	R\$ 122,70	R\$ 4.294,50
10	Cimento Portland Composto Cp II-32 (Saco De 50 Kg)	sc	600	R\$ 20,45	R\$ 12.270,00
11	Lajota Cerâmica 20 X 30 Cm Para Laje Pré-moldada	mil	5	R\$ 981,80	R\$ 4.909,00
12	Prego De Aço 15 X 15 C/ Cabeça	kg	89	R\$ 9,80	R\$ 872,20
13	Prego Polido Com Cabeça 17 X 27	kg	69	R\$ 9,80	R\$ 676,20
14	Tabuas largura variada e=2,5cm larg. 30 cm Pinus	m	120	R\$ 22,09	R\$ 2.650,80
15	Treliça de Aço TG 8L	m	800	R\$ 3,52	R\$ 2.816,00
16	Zinco p/ calha	kg	300	R\$ 12,27	R\$ 3.681,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 61.500,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2019 – EDITAL PP SRP N.º 010/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

LOTE 02 – ALVENARIA E FECHAMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bloco Cerâmico (Alvenaria De Vedação), De 9 X 19 X 19 Cm	Mil	30	R\$ 630,02	R\$ 18.900,60
2	Cimento Portland Composto Cp II-32 (Saco De 50 Kg)	sc	450	R\$ 21,00	R\$ 9.450,00
3	Argamassa Colante Ac-II-E (Revestimentos Cerâmicos Saco de 20 kg)	sc	228	R\$ 16,80	R\$ 3.830,40
4	Piso Em Cerâmica Esmaltada, PEI IV	m ²	450	R\$ 15,10	R\$ 6.795,00
5	Rejunte para Piso e Revestimento (Saco com 1,0 kg)	sc	220	R\$ 6,70	R\$ 1.474,00
6	Revestimento Em Cerâmica Esmaltada, PEI IV	m ²	500	R\$ 15,10	R\$ 7.550,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 48.000,00

LOTE 03 - COBERTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Caibro de Madeira 3,0 x 5,0 cm	m	1.000	R\$ 5,89	R\$ 5.890,00
2	Forro de Pvc, Inclusive Roda-forro	m ²	250	R\$ 34,36	R\$ 8.590,00
3	Peça De Madeira De Lei 6,0 X 12,0 Cm	m	400	R\$ 21,60	R\$ 8.640,00
4	Prego De Aço 15 X 15 C/ Cabeça	kg	35	R\$ 11,78	R\$ 412,30
5	Prego Polido Com Cabeça 17 X 27	kg	70	R\$ 11,78	R\$ 824,60
6	Prego Polido Com Cabeça 2 1/2" X 10"	kg	35	R\$ 11,78	R\$ 412,30
7	Prego Telheiro galvanizado Com Cabeça e borracha 18 X 30	kg	22	R\$ 23,50	R\$ 517,00
8	Ripa de Madeira 1,5 X 5,0 Cm	m	900	R\$ 1,77	R\$ 1.593,00
9	Telha Cerâmica Tipo Paulista	Mil	20	R\$ 589,02	R\$ 11.780,40
10	Telha Cerâmica Tipo Plan	Mil	10	R\$ 834,04	R\$ 8.340,40
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 47.000,00

LOTE 04 - ESQUADRIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Batente/ Portal/Aduela/ Marco Maciço, E= *3* Cm, L= *15* Cm, 60 X *210 Cm	und	15	R\$ 73,00	R\$ 1.095,00
2	Batente/ Portal/Aduela/ Marco Maciço, E= *3* Cm, L= *15* Cm, 70 X *210 Cm	und	18	R\$ 73,00	R\$ 1.314,00
3	Batente/ Portal/Aduela/ Marco Maciço, E= *3* Cm, L= *15* Cm, 80 X *210 Cm	und	15	R\$ 73,00	R\$ 1.095,00
4	Cadeado Aço Grafitado Oxidado Envernizado 25mm	und	25	R\$ 12,60	R\$ 315,00
5	Fechadura Embutir P/ Porta De Banheiro, Completa	und	15	R\$ 52,00	R\$ 780,00
6	Fechadura Embutir P/ Porta De Externa Completa	und	15	R\$ 52,00	R\$ 780,00
7	Fechadura Embutir P/ Porta De Interna Completa	und	30	R\$ 43,80	R\$ 1.314,00
8	Janela alumínio de correr 1,20 x 1,00 (axl) m com 2 folhas de vidro incluso Guarnição	und	20	R\$ 151,95	R\$ 3.039,00
9	Janela Basculante, Aço, Com Batente Requadrado, 60 X 60 Cm	und	15	R\$ 63,20	R\$ 948,00
10	Porta Cadeado Zinado	und	25	R\$ 4,80	R\$ 120,00
11	Porta Madeira Semi-Oca Almofadada Regional 1a 60 X 210 X 3cm	und	15	R\$ 107,00	R\$ 1.605,00
12	Porta Madeira Semi-Oca Almofadada Regional 1a 70 X 210 X 3cm	und	30	R\$ 107,00	R\$ 3.210,00
13	Porta Madeira Semi-Oca Almofadada Regional 1a 80 X 210 X 3cm	und	15	R\$ 107,00	R\$ 1.605,00
14	Chapa de Maderit	und	90	R\$ 92,00	R\$ 8.280,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 25.500,00

LOTE 05 - HIDRÁULICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Adaptador Soldável Curto c/ bolsa -rosca, 20 mm -1/2	und	65	R\$ 0,50	R\$ 32,50
2	Adaptador Soldável Curto c/ Bolsa-rosca, 25 mm- 3/4"	und	38	R\$ 0,60	R\$ 22,80
3	Boia Pvc 1/2" P/ Caixa de Água	und	42	R\$ 5,10	R\$ 214,20
4	Caixa de descarga de plastico externa, de *9* l, puxador fio de nylon, não Incluso cano, bolsa, engate	und	42	R\$ 20,95	R\$ 879,90
5	Chuveiro Elétrico Roscavél 1/2", 220V, com haste	und	20	R\$ 34,91	R\$ 698,20
6	Cola de Cano 175g	und	100	R\$ 7,62	R\$ 762,00
7	Cola para tubo de Pvc 17 g	und	48	R\$ 1,25	R\$ 60,00
8	Engate Flexível Plástico Branco 1/2" X 40cm	und	78	R\$ 3,15	R\$ 245,70

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 010/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

9	Fita Veda Rosca Em Rolos De 18 Mm X 10 M (L X C)	und	30	R\$ 1,90	R\$ 57,00
10	Flange E Anel De Vedação, 20 Mm X 1/2", Para Caixa De Agua	und	28	R\$ 4,40	R\$ 123,20
11	Flange E Anel De Vedação, 25 Mm X 3/4", Para Caixa De Agua	und	22	R\$ 4,40	R\$ 96,80
12	Joelho pvc sold 90g c/bucha de latão 20mm x 1/2"	und	65	R\$ 1,90	R\$ 123,50
13	Joelho pvc sold 90g c/bucha de latão 25mm x 3/4"	und	45	R\$ 2,54	R\$ 114,30
14	Joelho Pvc Sold 90g P/ Agua Fria Predial 25 mm	und	162	R\$ 0,60	R\$ 97,20
15	Joelho Pvc Sold 90g P/Agua Fria Predial 20 mm	und	90	R\$ 0,50	R\$ 45,00
16	Lavatório Louca Com Coluna *44 X 35,5* Cm	und	18	R\$ 101,55	R\$ 1.827,90
17	Luva Pvc Azul 50mm	und	30	R\$ 1,90	R\$ 57,00
18	Luva Pvc Sold P/Agua Fria Predial 20 mm	und	80	R\$ 0,51	R\$ 40,80
19	Luva Pvc Sold P/Agua Fria Predial 25 mm	und	80	R\$ 0,63	R\$ 50,40
20	Luva pvc soldável / rosca p/agua fria predial 20mm x 1/2"	und	100	R\$ 0,83	R\$ 83,00
21	Luva pvc soldável / rosca p/agua fria predial 25mm x 3/4"	und	83	R\$ 1,30	R\$ 107,90
22	Luva Soldável 50mm	und	30	R\$ 3,17	R\$ 95,10
23	Luva Soldável de Correr 50mm	und	30	R\$ 18,41	R\$ 552,30
24	Luva Soldável de Correr 60mm	und	30	R\$ 20,95	R\$ 628,50
25	Pia De Aço Inoxidável (Aisi 430) Com 1 Cuba Central, *0,55 X 1,60* M	und	10	R\$ 165,02	R\$ 1.650,20
26	Redução De Pvc, Soldável, Curta, Com 25 X 20 mm, Para Agua Fria Predial	und	46	R\$ 0,50	R\$ 23,00
27	Registro de Esfera Soldável 50mm	und	60	R\$ 7,62	R\$ 457,20
28	Registro de Esfera Soldável 60mm	und	30	R\$ 34,91	R\$ 1.047,30
29	Registro de Esfera Soldável 75mm	und	20	R\$ 72,99	R\$ 1.459,80
30	Registro pressão bruto em latão forjado, bitola 1/2 "	und	23	R\$ 28,50	R\$ 655,50
31	Registro Pvc Esfera Vs Soldável Dn 20mm	und	31	R\$ 3,20	R\$ 99,20
32	Registro Pvc Esfera Vs Soldável Dn 25mm	und	30	R\$ 3,81	R\$ 114,30
33	Sifão flexível p/ pia americana 1 1/2 x 2"	und	18	R\$ 5,10	R\$ 91,80
34	Torneira cromada de parede para cozinha com arejador, padrão popular, 1/2 "ou 3/4"	und	20	R\$ 36,81	R\$ 736,20
35	Torneira de pvc para tanque 1/2 " ou 3/4 "	und	42	R\$ 3,10	R\$ 130,20
36	Tubo Pvc Azul, Dn 50mm, para Água Fria - Comp. = 6m	und	300	R\$ 10,79	R\$ 3.237,00
37	Tubo Pvc Marron Soldável, Dn 20mm, para Água Fria - Comp. = 6m	und	100	R\$ 10,16	R\$ 1.016,00
38	Tubo Pvc Marron Soldável, Dn 25mm, para Água Fria - Comp. = 6m	und	100	R\$ 11,42	R\$ 1.142,00
39	Tubo Pvc Marron Soldável, Dn 50mm, para Água Fria - Comp. = 6m	und	200	R\$ 50,78	R\$ 10.156,00
40	Tubo Pvc Marron Soldável, Dn 60mm, para Água Fria - Comp. = 6m	und	100	R\$ 69,82	R\$ 6.982,00
41	Tubo Pvc Marron Soldável, Dn 75mm, para Água Fria - Comp. = 6m	und	100	R\$ 107,90	R\$ 10.790,00
42	Tubo Pvc Marron Soldável, Dn 85mm, para Água Fria - Comp. = 6m	und	10	R\$ 139,36	R\$ 1.393,60
43	Válvula De Descarga De *1 1/2"* Com Registro E Acabamento Em Metal Cromado	und	18	R\$ 123,70	R\$ 2.226,60
44	Válvula em plástico cromado tipo americana para pia de cozinha 3.1/2 " x 1.1/2 "	und	20	R\$ 15,23	R\$ 304,60
45	Vaso Sanitário Com Caixa Acoplada, De Louca	und	10	R\$ 223,07	R\$ 2.230,70
46	Vaso Sanitário Convencional De Louca	und	32	R\$ 88,80	R\$ 2.841,60
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 55.800,00

LOTE 06 - CAIXAS D'ÁGUA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Caixa D'agua De Polietileno, Para 500 Litros, Com Tampa	und	15	R\$ 135,20	R\$ 2.028,00
2	Caixa D'agua Polietileno Para 1000 Litros, Com Tampa	und	15	R\$ 217,50	R\$ 3.262,50
3	Caixa D'agua Polietileno Para 2000 Litros, Com Tampa	und	8	R\$ 586,60	R\$ 4.692,80
4	Caixa D'agua Polietileno Para 5000 Litros, Com Tampa	und	3	R\$ 1.385,00	R\$ 4.155,00
5	Caixa D'agua Polietileno Para 10.000 Litros, Com Tampa	und	10	R\$ 2.566,17	R\$ 25.661,70
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 39.800,00

LOTE 10 - FERRAMENTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Alavanca de Aço	Und	18	R\$ 58,55	R\$ 1.053,90

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 010/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

2	Botina eletricitista vulcanizada solado em poliuretano injetado cano curto	PAR	2	R\$ 41,00	R\$ 82,00
3	Capacete com carneira	Und	10	R\$ 18,31	R\$ 183,10
4	Carro de Mão	Und	25	R\$ 95,19	R\$ 2.379,75
5	Chave de fenda	Und	20	R\$ 8,79	R\$ 175,80
6	Chave estrela	Und	15	R\$ 8,79	R\$ 131,85
7	Colher de Pedreiro	Und	29	R\$ 16,10	R\$ 466,90
8	Cone de sinalização	Und	10	R\$ 18,31	R\$ 183,10
9	Desempenadeira de Aço	Und	29	R\$ 12,45	R\$ 361,05
10	Enxada de Aço, Com Cabo de Madeira	Und	25	R\$ 35,15	R\$ 878,75
11	Esquadro Metalico	Und	19	R\$ 13,15	R\$ 249,85
12	Furadeira 550w	Und	10	R\$ 256,27	R\$ 2.562,70
13	Linha de Nylon	Und	52	R\$ 2,90	R\$ 150,80
14	Luva cobertura para Eletricista em Raspa e Vaqueta	PAR	20	R\$ 14,64	R\$ 292,80
15	Luva de Borracha Isolante 1000V	PAR	5	R\$ 384,41	R\$ 1.922,05
16	Marreta de Aço 2 Kg com Cabo de Madeira	Und	14	R\$ 14,60	R\$ 204,40
17	Martelo de Aço com cabo de Madeira	Und	18	R\$ 21,95	R\$ 395,10
18	Pá de Aço com cabo de Madeira	Und	35	R\$ 32,95	R\$ 1.153,25
19	Rebitador manual	Und	5	R\$ 46,86	R\$ 234,30
20	Regua de Alumínio, Com = 3m,	Und	31	R\$ 36,60	R\$ 1.134,60
21	Roda para Carro de mão com câmara	Und	30	R\$ 40,27	R\$ 1.208,10
22	Serra Mármore potência mínima de 1300W	Und	10	R\$ 256,64	R\$ 2.566,40
23	Sonda passa fio de 15mt's	Und	20	R\$ 16,11	R\$ 322,20
24	Torquesa de Aço	Und	23	R\$ 30,75	R\$ 707,25
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 19.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3. Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Setor de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4. A COMPROMISSÁRIA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Setor de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

5.1.1) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

5.1.2) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.1.3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 010/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

- 5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 3.5. A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

- 6.1 – O valor total desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 296.600,00 (duzentos e noventa e seis mil e seiscentos reais)**;
- 6.2 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.
- 6.3 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
- 6.4 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

- 7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
- 7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Sebastião Laranjeiras, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos serviços, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
- 7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Sebastião Laranjeiras para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Sebastião Laranjeiras.
- 7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 010/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Sebastião Laranjeiras), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 06/2017, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos serviços e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Superior Tribunal do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.

9.1.1. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a COMPROMISSÁRIA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

9.1.2. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à COMPROMISSÁRIA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.

9.1.3. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.1.4. Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

9.1.5. A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Da Contratada:

10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos serviços contratados.

10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.

10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

10.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

10.1.6) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.2– Do Contratante:

10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 010/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA**, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo. Fica designado para fiscalização do contrato o Servidor **Carlos César Alves de Souza**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- 12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
- 12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- 12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- 12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
- 12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 20.5 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à **multa diária** de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

13.4 – O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter n.º de Dotação na nota de empenho onde poderá conter as seguintes dotações futuras disponíveis:



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 2050 – Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 2290 – Gestão das Ações em Segurança

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto Atividade: 1053 – Equipamentos da Administração

Projeto Atividade: 2061 – Gestão das Ações Administrativas

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Projeto Atividade: 1307 – Const. Ampl. e Equip. Unidades da Educação - FUNDEB

Projeto Atividade: 1308 – Const. Ampl. e Equip. Unidades da Educação

Projeto Atividade: 2308 – Gestão Das Ações Do Ensino Pré Escolar E Creches - FUNDEB

Projeto Atividade: 2315 – Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE

Projeto Atividade: 2316 – Gestão das Ações da Educação 25%

Projeto Atividade: 2319 – Gestão das Ações do Fundeb 40%

Projeto Atividade: 2393 – Fundo De Cultura Da Bahia - FCBA

Projeto Atividade: 4316 – Gestão Das Ações Do Ensino Fundamental - QSE

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 1529 – Aquisição de Equipamentos Permanente Sec. Saúde

Projeto Atividade: 2538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2539 – Gestão Das Ações De Atenção Básica - PSF/ACS/NASF

Projeto Atividade: 2540 – Gestão das Ações da Vigilância Sanitária

Projeto Atividade: 2541 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica

Projeto Atividade: 2542 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica – Saúde Bucal

Projeto Atividade: 2543 – Gestão Das Ações SUS

Projeto Atividade: 2544 – Gestão das Ações da Farmácia Básica

Projeto Atividade: 2545 – Gestão das Ações do Serviço SAMU

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Projeto Atividade: 1532 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos

Projeto Atividade: 2454 – Gestão das Ações da Sec. Infra Estrutura

Projeto Atividade: 2457 – Gestão das Ações dos Serviços de Utilidade Pública

Projeto Atividade: 2561 – Gestão das Ações dos Serviços de Abastecimento de Água

Projeto Atividade: 2562 – Gestão dos Recursos do Fundo Especial do Petróleo – FEP

Projeto Atividade: 2563 – Gestão dos Recursos – CIDE

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho

Projeto Atividade: 2648 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 2649 – Gestão das Ações da Sec. Assistência Social e Trabalho.

Projeto Atividade: 2653 – Gestão das Ações do Conselho Tutelar

Projeto Atividade: 2654 – Proteção Social Básica (CRAS - CRAS/Equipe Volante - SCFV)

Projeto Atividade: 2655 – Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/PBF)

Projeto Atividade: 2657 – Gestão dos Recursos - FIES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 010/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

Projeto Atividade: 2658 – Gestão das Ações do CREAS - PAEFI

Projeto Atividade: 2659 – Gestão das Ações do Programa BPC na Escola

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenv Rural

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenv Rural

Projeto Atividade: 2800 – Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto Atividade: 2806 – Manutenção Das Ações Da Secretaria Municipal Do Meio Ambiente

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado do Bahia**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 04 de Abril de 2019.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
PREFEITO

DOMINGOS ALVES MACEDO
 Domingos Alves Macedo
COMPROMISSÁRIA

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

CPF: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 010/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
 Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 02 de Abril de 2019

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 14:00 (catorze) Horas

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob nº 13.982.616/0001-57**, com sede na Rua Dois de Maio, 453, Centro, nesta cidade de Sebastião Laranjeiras – Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, **Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade e, de outro lado, a empresa **GUANAMBI COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 11.634.472/0001-12**, cito na Rua Rio de Janeiro, nº 269-Loja, Centro, Guanambi/BA, neste ato representada pelo seu sócio gerente **Sr. Gilvan José da Silva**, portador da cédula de identidade RG nº. 80286500 SSP/BA, CPF nº. 005.351.115-84.

A empresa vencedora, doravante denominada COMPROMISSÁRIA resolve registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 06/2017, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto a **Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras**, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I do Edital e propostas apresentadas na licitação do **Pregão Presencial SRP N.º 010/2019** e do Processo Administrativo N.º 041/2019, que integram este instrumento. Conforme itens abaixo:

LOTE 07 - ESGOTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bucha De Reducao Longa, 50 X 40 mm	und	22	R\$ 1,99	R\$ 43,78
2	Caixa sifonada pvc, 100 x 100 x 50 mm	und	18	R\$ 13,00	R\$ 234,00
3	Caixa Sifonada Pvc, 150 X 150 X 50 mm	und	19	R\$ 28,00	R\$ 532,00
4	Curva De Pvc 90 Graus, Soldável, 40mm	und	15	R\$ 5,60	R\$ 84,00
5	Joelho Pvc Sold 90° P/ Esg Predial Dn 100mm	und	84	R\$ 3,99	R\$ 335,16
6	Joelho Pvc Sold 90° P/ Esg Predial Dn 40mm	und	105	R\$ 0,99	R\$ 103,95
7	Joelho Pvc Sold 90° P/ Esg Predial Dn 50mm	und	98	R\$ 2,30	R\$ 225,40
8	Joelho Pvc Sold 90° P/ Esg Predial Dn 75mm	und	58	R\$ 3,50	R\$ 203,00
9	Sifão de Pvc de Garganta	und	46	R\$ 6,80	R\$ 312,80
10	Te Sanitário Pvc P/ Esg Predial Dn 100 X 100mm	und	65	R\$ 7,60	R\$ 494,00
11	Te Sanitário Pvc P/ Esg Predial Dn 100x50mm	und	40	R\$ 8,60	R\$ 344,00
12	Te Sanitário Pvc P/ Esg Predial Dn 100x75mm	und	39	R\$ 8,99	R\$ 350,61
13	Te Sanitário Pvc P/ Esg Predial Dn 50 X 50mm	und	42	R\$ 4,80	R\$ 201,60
14	Te Sanitário Pvc P/ Esg Predial Dn 75x50 mm	und	28	R\$ 7,60	R\$ 212,80
15	Te Sanitário Pvc P/ Esg Predial Dn 75x75 mm	und	22	R\$ 7,00	R\$ 154,00
16	Tube Pvc Serie Normal, Dn 100 Mm, Para Esgoto - Comp. = 6m	und	234	R\$ 45,60	R\$ 10.670,40
17	Tube Pvc Serie Normal, Dn 40 Mm, Para Esgoto - Comp. = 6m	und	225	R\$ 20,37	R\$ 4.583,25

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2019 – EDITAL PP SRP N.º 010/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

18	Tubo Pvc Serie Normal, Dn 50 Mm, Para Esgoto - Comp. = 6m	und	154	R\$ 28,00	R\$ 4.312,00
19	Tubo Pvc Serie Normal, Dn 75 Mm, Para Esgoto - Comp. = 6m	und	175	R\$ 20,59	R\$ 3.603,25
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 27.000,00

LOTE 08 - ELÉTRICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Base para rele	Und	300	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
2	Braço reto 2,0mt's	Und	80	R\$ 88,90	R\$ 7.112,00
3	Cabo alumínio Multi. Duplex 10mm	m	1500	R\$ 1,98	R\$ 2.970,00
4	Cabo alumínio Multi. Duplex 16mm	m	1000	R\$ 2,67	R\$ 2.670,00
5	Cabo flexível de 1,5mm	m	2000	R\$ 0,47	R\$ 940,00
6	Cabo flexível de 2,5mm	m	2000	R\$ 1,08	R\$ 2.160,00
7	Cabo flexível de 4,0mm	m	2000	R\$ 1,69	R\$ 3.380,00
8	Cabo flexível de 6,0mm	m	2000	R\$ 2,58	R\$ 5.160,00
9	Cabo flexível de 10,0mm	m	1200	R\$ 4,89	R\$ 5.868,00
10	Cabo flexível duplo de 2x1,0mm	m	2000	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00
11	Cabo flexível duplo de 2x2,5mm	m	2000	R\$ 2,45	R\$ 4.900,00
12	Cabo rígido de 10mm	m	1000	R\$ 4,86	R\$ 4.860,00
13	Cabo rígido de 16mm	m	1000	R\$ 4,98	R\$ 4.980,00
14	Caixa pvc 4" x 2" p/ eletroduto "	Und	350	R\$ 0,99	R\$ 346,50
15	Caixa pvc 4" x 4" p/ eletroduto "	Und	100	R\$ 1,88	R\$ 188,00
16	Conector para haste tipo Grampo	Und	40	R\$ 6,98	R\$ 279,20
17	Conector perfurante CDP-70	Und	350	R\$ 5,85	R\$ 2.047,50
18	Conj. Luminária pública (base, relê, reator, lâmpada, cúpula, parafusos, braço curvo 3mts)	Und	70	R\$ 107,90	R\$ 7.553,00
19	Curva pvc 90g p/ eletroduto rosável 1"	Und	54	R\$ 1,80	R\$ 97,20
20	Curva roscável 1"	Und	40	R\$ 3,79	R\$ 151,60
21	Disjuntor Tripolar 40A	Und	20	R\$ 34,90	R\$ 698,00
22	Disjuntor Unipolar 16A	Und	60	R\$ 7,90	R\$ 474,00
23	Disjuntor Unipolar 20A	Und	40	R\$ 7,98	R\$ 319,20
24	Disjuntor Unipolar 25A	Und	35	R\$ 7,99	R\$ 279,65
25	Disjuntor Unipolar 32A	Und	25	R\$ 8,00	R\$ 200,00
26	Disjuntor Unipolar 40A	Und	45	R\$ 8,89	R\$ 400,05
27	Eletroduto De Pvc Rosável De 1" Comp.= 3m	Und	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
28	Eletroduto Pvc Flexível Corrugado 20mm	m	1.800	R\$ 0,47	R\$ 846,00
29	Eletroduto Pvc Flexível Corrugado 25mm	m	950	R\$ 0,75	R\$ 712,50
30	Fio Rígido, Isolação Em Pvc 450/750v 1,5mm ² , rolo com 50 m	Und	80	R\$ 1,10	R\$ 88,00
31	Fio Rígido, Isolação Em Pvc 450/750v 2,5mm ² , rolo com 50 m	Und	90	R\$ 1,70	R\$ 153,00
32	Fio Rígido, Isolação Em Pvc 450/750v 4,0mm ² , rolo com 50 m	Und	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00
33	Fita auto fusão 10mt's	Und	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
34	Fita isolante 20mt's	Und	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
35	Fita Isolante Adesiva Anti-Chama Em Rolos 19mm X 5m	Und	86	R\$ 1,50	R\$ 129,00
36	Grampo para haste Reforcado	Und	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
37	Haste de aterramento	Und	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
38	Interruptor de 1 Tecla Simples	Und	100	R\$ 4,89	R\$ 489,00
39	Interruptor de 2 Tecla Simples	Und	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00
40	Interruptor de 3 Tecla Simples	Und	80	R\$ 9,90	R\$ 792,00
41	Kit iluminação braço de 1 metro e concha	Und	180	R\$ 45,00	R\$ 8.100,00
42	Lâmpada eletrônica 36w	Und	100	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
43	Lâmpada Fluorescente 19w	Und	200	R\$ 2,76	R\$ 552,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 010/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

44	Lâmpada Fluorescente 20w	Und	153	R\$ 2,80	R\$ 428,40
45	Lâmpada Fluorescente 24w	Und	200	R\$ 2,89	R\$ 578,00
46	Lâmpada Fluorescente 40w	Und	150	R\$ 2,89	R\$ 433,50
47	Lâmpada led 12w	Und	250	R\$ 9,89	R\$ 2.472,50
48	Lâmpada led 15w	Und	100	R\$ 11,40	R\$ 1.140,00
49	Lâmpada led 20w	Und	100	R\$ 19,40	R\$ 1.940,00
50	Lâmpada led 9w	Und	200	R\$ 5,89	R\$ 1.178,00
51	Lâmpada vapor de mercúrio 125w	Und	200	R\$ 13,29	R\$ 2.658,00
52	Lâmpada vapor de mercúrio 400w	Und	50	R\$ 27,90	R\$ 1.395,00
53	Lâmpada vapor de mercúrio 80w	Und	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
54	Lâmpada vapor de sódio 150w	Und	25	R\$ 21,00	R\$ 525,00
55	Lâmpada vapor de sódio 250w	Und	180	R\$ 30,98	R\$ 5.576,40
56	Lâmpada vapor de sódio 70w	Und	180	R\$ 16,90	R\$ 3.042,00
57	Lâmpada vapor metálica 150w, palito	Und	25	R\$ 19,90	R\$ 497,50
58	Lâmpada vapor metálica 250w	Und	100	R\$ 37,98	R\$ 3.798,00
59	Lâmpada vapor metálica 400w	Und	100	R\$ 44,98	R\$ 4.498,00
60	Luminária Plafonier Sobrepor Aro/Base Metálica ou Plástica Soquete Porcelana	Und	72	R\$ 2,98	R\$ 214,56
61	Mangueira corrugada	m	1500	R\$ 0,58	R\$ 870,00
62	Parafuso galvanizado M16x300	Und	180	R\$ 5,60	R\$ 1.008,00
63	Parafuso galvanizado M16x400	Und	180	R\$ 8,29	R\$ 1.492,20
64	Quadro De Distribuição De Embutir Sem Barramento P/ 6 Disjuntores	Und	25	R\$ 24,00	R\$ 600,00
65	Reator Eletrônico 1x20w	Und	10	R\$ 11,49	R\$ 114,90
66	Reator Eletrônico 1x40w	Und	40	R\$ 11,90	R\$ 476,00
67	Reator Eletrônico 2x20w	Und	30	R\$ 16,90	R\$ 507,00
68	Reator Eletrônico 2x40w	Und	50	R\$ 17,90	R\$ 895,00
69	Reator vapor de mercúrio 125w	Und	180	R\$ 38,90	R\$ 7.002,00
70	Reator vapor de mercúrio 400w	Und	50	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
71	Reator vapor de sódio 150w	Und	10	R\$ 40,50	R\$ 405,00
72	Reator vapor de sódio 400w	Und	80	R\$ 78,49	R\$ 6.279,20
73	Reator vapor de sódio 70w	Und	100	R\$ 45,20	R\$ 4.520,00
74	Reator vapor de sódio metálico 250w	Und	80	R\$ 68,00	R\$ 5.440,00
75	Reator vapor de sódio metálico 400w	Und	80	R\$ 79,00	R\$ 6.320,00
76	Refletor Tipo 01 (160 W)	Und	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
77	Refletor Tipo 02 (H - Gna)	Und	20	R\$ 15,90	R\$ 318,00
78	Refletor Tipo 03 (250 W)	Und	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
79	Refletor Tipo 04 (400 W)	Und	40	R\$ 29,88	R\$ 1.195,20
80	Rele fotoelétrico	Und	400	R\$ 14,65	R\$ 5.860,00
81	Tomada 10A	Und	200	R\$ 4,78	R\$ 956,00
82	Tomada 20A	Und	100	R\$ 6,75	R\$ 675,00
83	Tomada De Embutir, 2 P + T, Universal, De 10 A / 250 V, Com Placa	Und	180	R\$ 4,69	R\$ 844,20
84	Tube eletroduto roscável 1", barra com 3 metros	Und	60	R\$ 11,75	R\$ 705,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 159.999,96

LOTE 09 - PINTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cal Hidratada Para Pintura 15 KG	und	80	R\$ 9,05	R\$ 724,00
2	Fita Crepe Em Rolos 25mmx50m	und	68	R\$ 3,00	R\$ 204,00
3	Lixa Em Folha Para Parede Ou Madeira, Número 120 (Cor Vermelha)	und	450	R\$ 0,96	R\$ 432,00
4	Massa Acrilica Para Paredes 18,00L	und	16	R\$ 69,45	R\$ 1.111,20
5	Massa Corrida Pva Para Paredes Internas 18,00L	und	30	R\$ 34,46	R\$ 1.033,80
6	Selador Acrilico 18 l	und	16	R\$ 10,00	R\$ 160,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 010/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163 Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

7	Solvente Diluente A Base De Aguarrás	L	276	R\$ 7,45	R\$ 2.056,20
8	Tinta Acrilica Para Paredes Externas 18 l	und	19	R\$ 101,00	R\$ 1.919,00
9	Tinta Esmalte Sintetico 3,6 l	und	120	R\$ 58,31	R\$ 6.997,20
10	Tinta Latex PVA Para Paerde Interna 18 l	und	120	R\$ 81,50	R\$ 9.780,00
11	Tinta Para Piso 18 L	und	25	R\$ 130,00	R\$ 3.250,00
12	Verniz Sintético Brilhante 1 l	und	35	R\$ 9,50	R\$ 332,50
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 27.999,90

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3. Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Setor de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4. A COMPROMISSÁRIA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Setor de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

5.1.1) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

5.1.2) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.1.3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3.5. A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – O valor total desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 214.999,86 (duzentos e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos);**

6.2 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.

6.3 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Sebastião Laranjeiras, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos serviços, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Sebastião Laranjeiras para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Sebastião Laranjeiras.

7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Sebastião Laranjeiras), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 06/2017, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos serviços e, prova de

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 010/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Superior Tribunal do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.

- 9.1.1. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a COMPROMISSÁRIA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
- 9.1.2. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à COMPROMISSÁRIA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.
- 9.1.3. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 9.1.4. Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.
- 9.1.5. A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Da Contratada:

- 10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos serviços contratados.
- 10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.
- 10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
- 10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
- 10.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.
- 10.1.6) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.2– Do Contratante:

- 10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
- 10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
- 10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.
- 10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA**, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo. Fica designado para fiscalização do contrato o Servidor **Carlos César Alves de Souza**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- 12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 010/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.

12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 20.5 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

13.4 – O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter n.º de Dotação na nota de empenho onde poderá conter as seguintes dotações futuras disponíveis:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 2050 – Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 2290 – Gestão das Ações em Segurança

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto Atividade: 1053 – Equipamentos da Administração

Projeto Atividade: 2061 – Gestão das Ações Administrativas

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 010/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

Projeto Atividade: 1307 – Const. Ampl. e Equip. Unidades da Educação - FUNDEB

Projeto Atividade: 1308 – Const. Ampl. e Equip. Unidades da Educação

Projeto Atividade: 2308 – Gestão Das Ações Do Ensino Pré Escolar E Creches - FUNDEB

Projeto Atividade: 2315 – Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE

Projeto Atividade: 2316 – Gestão das Ações da Educação 25%

Projeto Atividade: 2319 – Gestão das Ações do Fundeb 40%

Projeto Atividade: 2393 – Fundo De Cultura Da Bahia - FCBA

Projeto Atividade: 4316 – Gestão Das Ações Do Ensino Fundamental - QSE

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 1529 – Aquisição de Equipamentos Permanente Sec. Saúde

Projeto Atividade: 2538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2539 – Gestão Das Ações De Atenção Básica - PSF/ACS/NASF

Projeto Atividade: 2540 – Gestão das Ações da Vigilância Sanitária

Projeto Atividade: 2541 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica

Projeto Atividade: 2542 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica – Saúde Bucal

Projeto Atividade: 2543 – Gestão Das Ações SUS

Projeto Atividade: 2544 – Gestão das Ações da Farmácia Básica

Projeto Atividade: 2545 – Gestão das Ações do Serviço SAMU

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Projeto Atividade: 1532 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos

Projeto Atividade: 2454 – Gestão das Ações da Sec. Infra Estrutura

Projeto Atividade: 2457 – Gestão das Ações dos Serviços de Utilidade Pública

Projeto Atividade: 2561 – Gestão das Ações dos Serviços de Abastecimento de Água

Projeto Atividade: 2562 – Gestão dos Recursos do Fundo Especial do Petróleo – FEP

Projeto Atividade: 2563 – Gestão dos Recursos – CIDE

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho

Projeto Atividade: 2648 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 2649 – Gestão das Ações da Sec. Assistência Social e Trabalho.

Projeto Atividade: 2653 – Gestão das Ações do Conselho Tutelar

Projeto Atividade: 2654 – Proteção Social Básica (CRAS - CRAS/Equipe Volante - SCFV)

Projeto Atividade: 2655 – Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/PBF)

Projeto Atividade: 2657 – Gestão dos Recursos - FIES

Projeto Atividade: 2658 – Gestão das Ações do CREAS - PAEFI

Projeto Atividade: 2659 – Gestão das Ações do Programa BPC na Escola

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenv Rural

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenv Rural

Projeto Atividade: 2800 – Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto Atividade: 2806 – Manutenção Das Ações Da Secretaria Municipal Do Meio Ambiente

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 010/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado do Bahia**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 04 de Abril de 2019.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
PREFEITO

GUANAMBI COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Gilvan José da Silva

COMPROMISSÁRIA

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

CPF: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 010/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
 Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 03 de Abril de 2019

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08:00 (oito) Horas

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob nº 13.982.616/0001-57**, com sede na Rua Dois de Maio, 453, Centro, nesta cidade de Sebastião Laranjeiras – Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, **Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade e, de outro lado, a empresa **AUTO CENTER PRIME EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº. 27.260.712/0001-04**, localizada na Av. Prof. José Neves Teixeira, Sn, Quadra 82, Lote 01, Bairro São Francisco, Guanambi - Bahia, neste ato representada por seu empresário **Sr. Harlei de Souza Cardoso**, portador da Carteira de Identidade RG N.º. 10110970-95 SSP/BA e CPF nº. 829.480.545-91.

A empresa vencedora, doravante denominada COMPROMISSÁRIA resolve registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 06/2017, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto a **Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município**, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I do Edital e propostas apresentadas na licitação do **Pregão Presencial SRP N.º 011/2019** e do Processo Administrativo N.º 042/2019, que integram este instrumento. Conforme itens abaixo:

LOTE 01 – PEÇAS MECANICAS – VEÍCULO PEQUENO PORTE – FORD COURIER 1.6

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Amortecedor dianteiro	UN	NAKATA	08	R\$ 170,00	R\$ 1.360,00
02	Amortecedor traseiro	UN	NAKATA	08	R\$ 170,00	R\$ 1.360,00
03	Bico injetor	UN	BOSCH	08	R\$ 210,00	R\$ 1.680,00
04	Bielas motor	UN	NAKATA	08	R\$ 110,00	R\$ 880,00
05	Bomba d'água	UN	NAKATA	03	R\$ 240,00	R\$ 720,00
06	Bomba de combustível	UN	BOSCH	05	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
07	Bomba de Oleo	UN	BOSCH	03	R\$ 340,00	R\$ 1.020,00
08	Braço Axial	UN	NAKATA	06	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00
09	Bronzinas fixas	JOGO	METAL LEVE	04	R\$ 160,00	R\$ 640,00
10	Bronzinas moveis	JOGO	METAL LEVE	04	R\$ 150,00	R\$ 600,00
11	Cabeçote	UN	METAL LEVE	02	R\$ 2.150,00	R\$ 4.300,00
12	Carter Motor	UN	METAL LEVE	03	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
13	Cilindro Mestre	UN	NAKATA	03	R\$ 75,00	R\$ 225,00
14	Colar de Embreagem	UN	METAL LEVE	02	R\$ 150,00	R\$ 300,00
15	Coletor de descarga	UN	SP	03	R\$ 50,00	R\$ 150,00
16	Coxim com rolamento	UN	NAKATA	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
17	Disco de Embreagem	UN	LUCK	02	R\$ 150,00	R\$ 300,00
18	Disco de freio	UN	HIPPER FREIOS	08	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2019 – EDITAL PP SRP N.º 011/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163 Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

19	Eixo Virebrequim	UN	METAL LEVE	02	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
20	Escapamento (Kit Completo)	UN	SP	02	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
21	Junta com retentor	JOGO	SABÓ	04	R\$ 60,00	R\$ 240,00
22	Junta homocinética	UN	NAKATA	08	R\$ 120,00	R\$ 960,00
23	Kit de embreagem	UN	LUCK	04	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
24	Kit de rolamento traseiro	UN	NAKATA	08	R\$ 60,00	R\$ 480,00
25	Lona de freio	JOGO	SYL	06	R\$ 70,00	R\$ 420,00
26	Mangote do Radiador	UN	VISCONDE	06	R\$ 150,00	R\$ 900,00
27	Mecanismo de Direção	UN	NAKATA	04	R\$ 130,00	R\$ 520,00
28	Mola aspiral dianteira	UN	FABRINI	06	R\$ 140,00	R\$ 840,00
29	Motor ventilador	UN	BOSCH	03	R\$ 110,00	R\$ 330,00
30	Parabrisa	UN	V.D.O	02	R\$ 575,00	R\$ 1.150,00
31	Pastilhas de freio	JOGO	NAKATA	06	R\$ 150,00	R\$ 900,00
32	Pistão com anel	UN	METAL LEVE	08	R\$ 170,00	R\$ 1.360,00
33	Pivô de Suspensão	UN	NAKATA	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
34	Platô de Embreagem	UN	LUCK	02	R\$ 147,50	R\$ 295,00
35	Radiador	UN	VISCONDE	03	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
36	Retentor do Volante	UN	SABÓ	04	R\$ 50,00	R\$ 200,00
37	Rolamento cubo dianteiro	UN	NAKATA	08	R\$ 50,00	R\$ 400,00
38	Setor da caixa de direção	UN	NAKATA	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
39	Sonda lambda	UN	BOSCH	03	R\$ 140,00	R\$ 420,00
40	Tambor de freio	UN	HIPPER FREIOS	08	R\$ 110,00	R\$ 880,00
41	Tanque Combustível	UN	SUN	03	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
42	Tensor de distribuição	UN	BOSCH	04	R\$ 20,00	R\$ 80,00
43	Valvulas Termostaticas	UN	BOSCH	04	R\$ 60,00	R\$ 240,00
44	Velas de ignição	UN	SPK	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
45	Serviços de Mecânica Geral	Hora		100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 47.600,00

LOTE 02 – PEÇAS MECANICAS – VEÍCULO PEQUENO PORTE – FIAT'S UNO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Amortecedor dianteiro	UN	NAKATA	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
02	Amortecedor traseiro	UN	NAKATA	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
03	Anel Sincronizador	UN	METAL LEVE	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
04	Bobina Ignição	UN	BOSCH	03	R\$ 170,00	R\$ 510,00
05	Bomba de combustível	UN	BOSCH	04	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
06	Braço Axial	UN	NAKATA	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
07	Cabo de freio	UN	NAKATA	06	R\$ 40,00	R\$ 240,00
08	Cabos de Vela	UN	SPK	03	R\$ 60,00	R\$ 180,00
09	Cilindro Mestre	UN	BOSCH	04	R\$ 60,00	R\$ 240,00
10	Coletor de descarga	UN	SUN	04	R\$ 80,00	R\$ 320,00
11	Correia de distribuição	UN	BOSCH	07	R\$ 60,00	R\$ 420,00
12	Cubo do rolamento traseiro	UN	HIPPER FREIOS	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
13	Disco de freio	UN	HIPPER FREIOS	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
14	Engrenagem da 1ª	UN	ZF	02	R\$ 60,00	R\$ 120,00
15	Engrenagem da 2ª	UN	ZF	02	R\$ 60,00	R\$ 120,00
16	Engrenagem da 3ª e 4ª	UN	ZF	02	R\$ 50,00	R\$ 100,00
17	Junta homocinética	UN	SABÓ	08	R\$ 20,00	R\$ 160,00
18	Kit de embreagem	UN	LUCK	05	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
19	Lona de freio	JOGO	BOSCH	08	R\$ 60,00	R\$ 480,00
20	Motor ventilador	UN	VISCONDE	04	R\$ 120,00	R\$ 480,00
21	Parabrisa	UN	V.D.O	03	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163 Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

22	Passador da 1ª e 2ª	UN	ZF	02	R\$ 70,00	R\$ 140,00
23	Passador da 3ª e 4ª	UN	ZF	02	R\$ 70,00	R\$ 140,00
24	Pastilha da Caixa	UN	BOSCH	08	R\$ 70,00	R\$ 560,00
25	Pastilha do Motor	UN	BOSCH	08	R\$ 70,00	R\$ 560,00
26	Pastilhas de freio	JOGO	BOSCH	06	R\$ 80,00	R\$ 480,00
27	Pivô da suspensão	UN	NAKATA	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
28	Ponteira de Direção	UN	NAKATA	08	R\$ 60,00	R\$ 480,00
29	Radiador	UN	VISCONDE	04	R\$ 580,00	R\$ 2.320,00
30	Rolamento do cubo dianteiro	UN	NAKATA	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
31	Rolamento tensor	UN	NAKATA	06	R\$ 40,00	R\$ 240,00
32	Setor caixa de direção	UN	SYA	04	R\$ 120,00	R\$ 480,00
33	Sonda lambda	UN	BOSCH	05	R\$ 50,00	R\$ 250,00
34	Tambor de freio	UN	HIPPER FREIOS	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
35	Tanque de combustível	UN	SUN	04	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
36	Trizeta	UN	NAKATA	06	R\$ 780,00	R\$ 4.680,00
37	Velas Ignição	UN	S.P.K	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
38	Serviços de Mecânica Geral	Hora	SERVIÇO	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 33.900,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3. Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Setor de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4. A COMPROMISSÁRIA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Setor de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

5.1.1) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

5.1.2) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.1.3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3.5. A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – O valor total desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais)**;

6.2 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.

6.3 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Sebastião Laranjeiras, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos serviços, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Sebastião Laranjeiras para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Sebastião Laranjeiras.

7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Sebastião Laranjeiras), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 06/2017, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos serviços e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Superior Tribunal do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.

9.1.1. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a COMPROMISSÁRIA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

9.1.2. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à COMPROMISSÁRIA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.

9.1.3. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.1.4. Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

9.1.5. A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Da Contratada:

10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos serviços contratados.

10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.

10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

10.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

10.1.6) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.2– Do Contratante:

10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA**, sempre que entender conveniente, informações do seu

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo. Fica designado para fiscalização do contrato o Servidor **Carlos César Alves de Souza**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- 12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
- 12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- 12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- 12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
- 12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 20.5 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

13.4 – O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter n.º de Dotação na nota de empenho onde poderá conter as seguintes dotações futuras disponíveis:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 2050 – Gestão das Ações do Gabinete da Prefeita

Projeto Atividade: 2290 – Gestão das Ações em Segurança

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto Atividade: 2061 – Gestão das Ações Administrativas

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Projeto Atividade: 2308 – Gestão Das Ações Do Ensino Pré Escolar E Creches - FUNDEB

Projeto Atividade: 2315 – Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE

Projeto Atividade: 2316 – Gestão das Ações da Educação 25%

Projeto Atividade: 2319 – Gestão das Ações do Fundeb 40%

Projeto Atividade: 2393 – Fundo De Cultura Da Bahia - FCBA

Projeto Atividade: 4316 – Gestão Das Ações Do Ensino Fundamental - QSE

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2539 – Fundo Municipal De Saúde - Recursos Próprios

Projeto Atividade: 2541 – Gestão Das Ações Da Vigilância Epidemiológica

Projeto Atividade: 2545 – Gestão Das Ações Do SAMU

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Projeto Atividade: 2454 – Gestão das Ações da Sec. Infra Estrutura

Projeto Atividade: 2457 – Gestão das Ações dos Serviços de Utilidade Pública

Projeto Atividade: 2561 – Gestão das Ações dos Serviços de Abastecimento de Água

Projeto Atividade: 2562 – Gestão dos Recursos do Fundo Especial do Petróleo – FEP

Projeto Atividade: 2563 – Gestão dos Recursos – CIDE

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho

Projeto Atividade: 2648 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 2649 – Gestão das Ações da Sec. Assistência Social e Trabalho.

Projeto Atividade: 2653 – Gestão das Ações do Conselho Tutelar

Projeto Atividade: 2654 – Proteção Social Básica (CRAS - CRAS/Equipe Volante - SCFV)

Projeto Atividade: 2655 – Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/PBF)

Projeto Atividade: 2657 – Gestão dos Recursos - FIES

Projeto Atividade: 2658 – Gestão das Ações do CREAS - PAEFI

Projeto Atividade: 2659 – Gestão das Ações do Programa BPC na Escola

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado do Bahia**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243

**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 04 de Abril de 2019.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
PREFEITO

AUTO CENTER PRIME EIRELI
Harlei de Souza Cardoso
COMPROMISSÁRIA

TESTEMUNHA 01

CPF: _____

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 03 de Abril de 2019

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08:00 (oito) Horas

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob nº 13.982.616/0001-57**, com sede na Rua Dois de Maio, 453, Centro, nesta cidade de Sebastião Laranjeiras – Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, **Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade e, de outro lado, a empresa **KARINA PEREIRA NASCIMENTO CARVALHO**, inscrita no **CNPJ nº. 16.700.462/0001-51**, localizada na Rua Hermes da Fonseca, Sn, Bairro Santo Antônio, CEP 46.430-00, Guanambi – Bahia, neste ato representada pelo seu procurador legal **Sr. Almir Oliveira da Silva**, portador do RG nº 788023853 SSP-BA e CPF nº 001.750.105-95.

A empresa vencedora, doravante denominada COMPROMISSÁRIA resolve registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 06/2017, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto a **Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município**, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I do Edital e propostas apresentadas na licitação do **Pregão Presencial SRP N.º 011/2019** e do Processo Administrativo N.º 042/2019, que integram este instrumento. Conforme itens abaixo:

LOTE 03 – PEÇAS MECANICAS – VEÍCULO PEQUENO PORTE – FIAT STRADA WORKING

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Amortecedor dianteiro	UN	Cofap	06	R\$ 207,40	R\$ 1.244,40
02	Amortecedor traseiro	UN	Cofap	04	R\$ 171,70	R\$ 686,80
03	Bielas do Motor	UN	Mahle	08	R\$ 71,50	R\$ 572,00
04	Bomba combustível	UN	Weber	02	R\$ 114,40	R\$ 228,80
05	Bombas de Óleo de Motor	UN	Schadek	03	R\$ 228,90	R\$ 686,70
06	Braço axial	UN	Nakata	06	R\$ 50,00	R\$ 300,00
07	Bronzina Fixa	JG	Mahle	04	R\$ 96,50	R\$ 386,00
08	Bronzina Móveis	JG	Mahle	04	R\$ 85,80	R\$ 343,20
09	Caixa direção	UN	TRW	02	R\$ 643,90	R\$ 1.287,80
10	Cilindro mestre	UN	Controil	02	R\$ 207,40	R\$ 414,80
11	Cubo traseiro compl.	UN	Hiper	06	R\$ 100,10	R\$ 600,60
12	Disco de freio dianteiro	UN	Hiper	04	R\$ 64,30	R\$ 257,20
13	Filtro combustível	UN	Tecfil	04	R\$ 17,80	R\$ 71,20
14	Hidro vácuo	UN	Bosch	02	R\$ 286,10	R\$ 572,20
15	Jogo de cabo de velas	JG	NGK	02	R\$ 100,10	R\$ 200,20
16	Jogo de pastilha de freio	JG	Fras-le	03	R\$ 64,30	R\$ 192,90
17	Jogo de trava freio traseiro	JG	Unifort	04	R\$ 32,10	R\$ 128,40
18	Kit de Embreagem	Kit	LUK	04	R\$ 300,40	R\$ 1.201,60

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2019 – EDITAL PP SRP N.º 011/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163 Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

19	Motor ventilador	UN	Bosch	02	R\$ 286,10	R\$ 572,20
20	Para-brisa dianteiro	UN	VALE	02	R\$ 307,60	R\$ 615,20
21	Pistão com Anéis	UN	Mahle	06	R\$ 643,90	R\$ 3.863,40
22	Pivô suspensão	UN	Nakata	08	R\$ 50,00	R\$ 400,00
23	Radiador	UN	Visconde	02	R\$ 250,40	R\$ 500,80
24	Retentor da Roda Dianteira	UN	Sabo	06	R\$ 28,60	R\$ 171,60
25	Retentor da Roda Traseira	UN	Sabo	06	R\$ 28,60	R\$ 171,60
26	Retentor do Motor	UN	Sabo	06	R\$ 93,00	R\$ 558,00
27	Rolamento cubo dianteiro	UN	Hiper	06	R\$ 64,30	R\$ 385,80
28	Setor da Caixa de Direção	UN	Trw	02	R\$ 647,70	R\$ 1.295,40
29	Tambor de freio	UN	TRW	04	R\$ 85,80	R\$ 343,20
30	Terminal direção	UN	Perfect	06	R\$ 50,00	R\$ 300,00
31	Velas ignição	UN	NHK	12	R\$ 71,50	R\$ 858,00
32	Serviços de Mecânica Geral	Hora		100	R\$ 42,90	R\$ 4.290,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 23.700,00

LOTE 05 – PEÇAS MECANICAS – VEÍCULO PEQUENO PORTE – PEUGEOT 206 2014

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Amortecedor Dianteiro	Unid	Cofap	04	R\$ 183,20	R\$ 732,80
02	Amortecedor Traseiro	Unid	Cofap	04	R\$ 157,00	R\$ 628,00
03	Bielas	Unid	Takao	08	R\$ 78,50	R\$ 628,00
04	Bomba d'água	Unid	Urba	02	R\$ 157,00	R\$ 314,00
05	Bomba de Óleo do Motor	Unid	Anroi	02	R\$ 355,90	R\$ 711,80
06	Bronzina Fixa	Jogo	Mahle	04	R\$ 151,80	R\$ 607,20
07	Bronzina Móveis	Jogo	Mahle	04	R\$ 167,50	R\$ 670,00
08	Cabo velas	Jogo	M.Mareli	02	R\$ 83,70	R\$ 167,40
09	Caixa direção	Unid	TRW	02	R\$ 879,50	R\$ 1.759,00
10	Disco freio	Unid	Nakata	04	R\$ 78,50	R\$ 314,00
11	Junta deslizante	Unid	Cofap	04	R\$ 146,50	R\$ 586,00
12	Junta do Motor	Jogo	Sabo	02	R\$ 209,40	R\$ 418,80
13	Junta homocinética	Unid	Cofap	04	R\$ 151,80	R\$ 607,20
14	Kit de Embreagem	Kit	Sachs	03	R\$ 361,20	R\$ 1.083,60
15	Mola aspiral diant.	Unid	Cofap	04	R\$ 99,40	R\$ 397,60
16	Mola aspiral tras.	Unid	Cofap	04	R\$ 99,40	R\$ 397,60
17	Motor ventilador	Unid	Bosch	02	R\$ 235,50	R\$ 471,00
18	Para-brisa	Unid	TRW	02	R\$ 316,40	R\$ 632,80
19	Pastilha freio	Jogo	TRW	04	R\$ 68,00	R\$ 272,00
20	Pistão com Anéis	Unid	Mahle	06	R\$ 884,70	R\$ 5.308,20
21	Pivô suspensão	Unid	Perfect	06	R\$ 47,10	R\$ 282,60
22	Ponteira de Direção	Unid	Perfect	06	R\$ 47,10	R\$ 282,60
23	Retentor da Caixa	Unid	Sabo	02	R\$ 52,30	R\$ 104,60
24	Retentor da Roda Dianteira	Unid	Sabo	06	R\$ 20,90	R\$ 125,40
25	Retentor da Roda Traseira	Unid	Sabo	06	R\$ 20,90	R\$ 125,40
26	Retentor do Motor	Unid	Sabo	04	R\$ 83,70	R\$ 334,80
27	Rolam. Cubo diant.	Unid	Lucas	06	R\$ 47,10	R\$ 282,60
28	Rolam. Sapata freio tras.	Unid	SKF	02	R\$ 68,00	R\$ 136,00
29	Rolam. tras.	Unid	FAG	04	R\$ 23,50	R\$ 94,00
30	Tambor freio	Unid	Hiper	04	R\$ 81,10	R\$ 324,40
31	Tambor freio tras.	Unid	Hiper	06	R\$ 81,10	R\$ 486,60
32	Terminal direção	Unid	Nakata	04	R\$ 36,60	R\$ 146,40
33	Vela ignição	Unid	NGK	12	R\$ 52,30	R\$ 627,60
34	Serviços de Mecânica Geral	Hora		100	R\$ 31,40	R\$ 3.140,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163 Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

TOTAL DO LOTE R\$ 23.200,00

LOTE 07 – PEÇAS MECANICAS – VEÍCULO MÉDIO PORTE – RENAULT MASTER AMBULANCIA SAMU 192

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Amortecedor dianteiro	UN	Nakata	06	R\$ 253,50	R\$ 1.521,00
02	Amortecedor traseiro	UN	Nakata	06	R\$ 253,50	R\$ 1.521,00
03	Articulação axial	UN	Nakata	06	R\$ 56,30	R\$ 337,80
04	Bomba D'agua	UN	Urba	02	R\$ 219,70	R\$ 439,40
05	Bomba hidraulica	UN	Indisa	02	R\$ 901,30	R\$ 1.802,60
06	Caixa Satellite	UN	Max	02	R\$ 1.633,70	R\$ 3.267,40
07	Cilindro da roda traseira	UN	TRW	06	R\$ 90,10	R\$ 540,60
08	Cilindro de roda dianteira	UN	TRW	06	R\$ 90,10	R\$ 540,60
09	Cilindro mestre do freio	UN	Controi	02	R\$ 276,00	R\$ 552,00
10	Coroa e Pinhão	UN	Nakata	02	R\$ 1.199,90	R\$ 2.399,80
11	Coxim da susp. do amortecedor dianteiro	UN	Axios	08	R\$ 225,30	R\$ 1.802,40
12	Cubo dianteiro	UN	Hiper	06	R\$ 253,50	R\$ 1.521,00
13	Cubo traseiro	UN	Hiper	06	R\$ 225,30	R\$ 1.351,80
14	Disco de freio	UN	TRW	06	R\$ 163,30	R\$ 979,80
15	Helice do Radiador	UN	visconde	01	R\$ 90,10	R\$ 90,10
16	Junta homocinetica	UN	Cofap	04	R\$ 388,70	R\$ 1.554,80
17	Kit Embreagem	UN	Sachs	03	R\$ 106,40	R\$ 319,20
18	Parabrisa	UN	vale	01	R\$ 388,50	R\$ 388,50
19	Pivô Suspensão	UN	TRW	08	R\$ 56,30	R\$ 450,40
20	Radiador	UN	visconde	01	R\$ 507,00	R\$ 507,00
21	Rolamento dianteiro	UN	TRW	06	R\$ 225,30	R\$ 1.351,80
22	Rolamento lateral	UN	VTO	04	R\$ 101,40	R\$ 405,60
23	Rolamento Pinhão Grande	UN	VTO	02	R\$ 101,40	R\$ 202,80
24	Rolamento Pinhão Pequeno	UN	VTO	02	R\$ 101,40	R\$ 202,80
25	Semi Eixo	UN	IMA	04	R\$ 388,70	R\$ 1.554,80
26	Tambor de freio	UN	TRW	06	R\$ 253,50	R\$ 1.521,00
27	Terminal direção	UN	Nakata	08	R\$ 73,20	R\$ 585,60
28	Trizeta cambio	UN	Nakata	06	R\$ 101,40	R\$ 608,40
29	Serviços de Mecânica Geral	Hora		100	R\$ 33,80	R\$ 3.380,00
TOTAL DO LOTE					R\$	31.700,00

LOTE 10 – PEÇAS MECANICAS – VEÍCULO GRANDE PORTE – ONIBUS MERCEDES BENZ 15.190

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Abraçadeira plástica	UNID.	CK	30	R\$ 0,60	R\$ 18,00
02	Amortecedor dianteiro	PC	Cofap	04	R\$ 280,30	R\$ 1.121,20
03	Anel segmento motor	JG	M.leve	06	R\$ 146,80	R\$ 880,80
04	Anel segmento motor	JG	M.leve	06	R\$ 146,80	R\$ 880,80
05	Braço limpador para-brisa	PC	Bipo	04	R\$ 160,10	R\$ 640,40
06	Bucha mola dianteira	PC	Rei	08	R\$ 30,00	R\$ 240,00
07	Bucha silenciosa feixe de mola dianteira	PC	Rei	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
08	Chave limpador para-brisa	PC	Mirca	02	R\$ 186,80	R\$ 373,60
09	Cilindro mestre embreagem	PC	TRW	02	R\$ 226,90	R\$ 453,80
10	Coroa cilindro alta diferencial	PC	KL	02	R\$ 667,40	R\$ 1.334,80
11	Coroa pinhão 7x41	JG	KL	02	R\$ 1.067,90	R\$ 2.135,80
12	Correia alternador	PC	Goodyer	04	R\$ 53,40	R\$ 213,60
13	Cruzeta cardan	PC	Nakata	02	R\$ 93,40	R\$ 186,80

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163 Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

14	Eixo piloto	PC	Cimpal	02	R\$ 934,40	R\$ 1.868,80
15	Eixo virabrequim motor std	PC	CMP	02	R\$ 1.935,50	R\$ 3.871,00
16	Elemento ext. Filtro ar	PC	Mann	02	R\$ 98,70	R\$ 197,40
17	Embuchamento 040	PC	Vanucci	08	R\$ 467,20	R\$ 3.737,60
18	Engrenagem planetaria	PC	Cimpel	02	R\$ 347,00	R\$ 694,00
19	Engrenagem satelite	PC	Cimpel	04	R\$ 253,60	R\$ 1.014,40
20	Estator do alternador - 14v/55ª	PC	ZM	02	R\$ 387,10	R\$ 774,20
21	Estopa de limpeza	PC	Rocha	16	R\$ 1,30	R\$ 20,80
22	Farol duplo lado direito	PC	Arjus	04	R\$ 320,30	R\$ 1.281,20
23	Filtro dir. Hidráulica	UNID.	Mann	02	R\$ 20,00	R\$ 40,00
24	Filtro lubrificante	PC	Mann	02	R\$ 60,00	R\$ 120,00
25	Filtro separador d'água	PC	Mann	02	R\$ 93,40	R\$ 186,80
26	Fita isolante c/ cola 10mm	PC	3M	08	R\$ 3,30	R\$ 26,40
27	Graxa especial p/ rolamento 1kg	PC	Marvak	10	R\$ 23,30	R\$ 233,00
28	Impulsor motor partida	PC	3RHO	02	R\$ 40,00	R\$ 80,00
29	Interruptor alarme cabine	PC	3RHO	02	R\$ 98,70	R\$ 197,40
30	Interruptor manete	PC	3RHO	02	R\$ 80,00	R\$ 160,00
31	Interruptor piloto automático	PC	3RHO	02	R\$ 213,50	R\$ 427,00
32	Lâmpada 1034	PC	Osran	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
33	Lâmpada 1141	PC	Osran	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
34	Lâmpada 67	PC	Osran	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
35	Lanterna traseira lado direito s/ vigia	PC	ZL	04	R\$ 53,40	R\$ 213,60
36	Lona freio traseiro	PC	Fras-le	06	R\$ 166,80	R\$ 1.000,80
37	Master kit dose dupla motor	PC	Fras-le	03	R\$ 600,70	R\$ 1.802,10
38	Motor limpador para-brisa	PC	Zm	02	R\$ 253,60	R\$ 507,20
39	Óleo hidráulico atf	PC	Lubrar	06	R\$ 13,30	R\$ 79,80
40	Palheta limpador para-brisa	PC	Dyna	04	R\$ 36,70	R\$ 146,80
41	Par retrovisor completo	JG	Bipo	02	R\$ 253,60	R\$ 507,20
42	Para-brisa degrade	PC	Thermog	01	R\$ 934,40	R\$ 934,40
43	Parafuso roda dianteira	JG	Bins	40	R\$ 26,70	R\$ 1.068,00
44	Parafuso roda traseira 20x80mm	JG	Bins	40	R\$ 25,30	R\$ 1.012,00
45	Pino mola diant. Parte diant.	PC	Fey	08	R\$ 33,30	R\$ 266,40
46	Pino mola diant. Parte traseira	PC	Fey	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
47	Placa inf. Bomba hidráulica	PC	ZF	02	R\$ 280,30	R\$ 560,60
48	Placa sup. Bomba hidráulica	PC	ZF	02	R\$ 253,60	R\$ 507,20
49	Plato de embreagem	PC	Sachs	01	R\$ 1.429,50	R\$ 1.429,50
50	Rebite de alumínio maciço	UNID.	Unifort	300	R\$ 0,10	R\$ 30,00
51	Rele farol duplo	PC	DNI	04	R\$ 53,40	R\$ 213,60
52	Reparo parcial freio ar	PC	Nabco	02	R\$ 93,40	R\$ 186,80
53	Retentor roda dianteira	PC	Sabo	04	R\$ 32,00	R\$ 128,00
54	Retentor roda traseira	PC	Sabo	04	R\$ 60,00	R\$ 240,00
55	Rolamento dianteiro/traseiro pinhão	PC	FAG	02	R\$ 387,10	R\$ 774,20
56	Rolamento externo roda dianteira	PC	FAG	04	R\$ 120,10	R\$ 480,40
57	Rolamento externo roda traseira	PC	FAG	04	R\$ 146,80	R\$ 587,20
58	Rolamento interno roda dianteira	PC	FAG	04	R\$ 126,80	R\$ 507,20
59	Rolamento interno roda traseira	PC	FAG	04	R\$ 186,80	R\$ 747,20
60	Rolamento redução dif. Lado direito	PC	FAG	02	R\$ 253,60	R\$ 507,20
61	Rotativo da bomba hidráulica	JG	ZF	02	R\$ 327,00	R\$ 654,00
62	Rotor alternador 14v65a	PC	Merilia	02	R\$ 120,10	R\$ 240,20
63	Sensor filtro separador d'água	PC	Mann	02	R\$ 160,10	R\$ 320,20
64	Sincronizador 2ª/3ª vel.	PC	Eston	02	R\$ 327,00	R\$ 654,00
65	Super lub	PC	Unifort	04	R\$ 8,00	R\$ 32,00
66	Tinner 900ml	PC	Unifort	04	R\$ 10,00	R\$ 40,00
67	Trava roda traseira freio ar	PC	Bins	08	R\$ 10,00	R\$ 80,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

68	Válvula descarga rapida	PC	Bins	02	R\$ 93,40	R\$ 186,80
69	Válvula solenoide	PC	Wasco	02	R\$ 320,30	R\$ 640,60
70	Válvula termostática	JG	Mahle	02	R\$ 120,10	R\$ 240,20
71	Serviços de Mecânica Geral	Hora		150	R\$ 46,70	R\$ 7.005,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 48.900,00

LOTE 12 – PEÇAS MECANICAS – VEÍCULO GRANDE PORTE – CAMINHÃO MERCEDES BENZ 2729

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	2ª Mola traseira	Unid	trasnr	06	R\$ 361,60	R\$ 2.169,60
02	3ª Mola traseira	Unid	Trasnr	06	R\$ 339,00	R\$ 2.034,00
03	Automático.	Unid	Zm	01	R\$ 286,30	R\$ 286,30
04	Bendix.	Unid	ZM	01	R\$ 391,70	R\$ 391,70
05	Conjunto planetária	Unid	Cimpal	01	R\$ 1.370,10	R\$ 1.370,10
06	Eixo piloto	Unid	Cimpal	01	R\$ 678,10	R\$ 678,10
07	Engrenagem da caixa transm. 1ª	Unid	Cimpal	01	R\$ 437,00	R\$ 437,00
08	Engrenagem da caixa transm. 2ª	Unid	Cimpal	01	R\$ 414,30	R\$ 414,30
09	Engrenagem da caixa transm. 3ª	Unid	Cimpal	01	R\$ 467,10	R\$ 467,10
10	Engrenagem da caixa transm. 4ª	Unid	Cimpal	01	R\$ 376,70	R\$ 376,70
11	Engrenagem da caixa transm. 5ª	Unid	Cimpal	01	R\$ 527,40	R\$ 527,40
12	Estator do alternador	Unid	Zm	02	R\$ 512,30	R\$ 1.024,60
13	Fuzivel (amperagem diversa).	Unid	ZM	20	R\$ 0,70	R\$ 14,00
14	Induzido.	Unid	Zm	01	R\$ 602,70	R\$ 602,70
15	Jogo de lona de freio dianteiro	Unid	Fras-le	02	R\$ 165,70	R\$ 331,40
16	Jogo de lona de freio traseiro	Unid	Fras-le	02	R\$ 165,70	R\$ 331,40
17	Mola 2ª (segunda) virada.	Unid	Fabrin	02	R\$ 339,00	R\$ 678,00
18	Mola 3ª (terceira) virada.	Unid	Fabrin	02	R\$ 346,50	R\$ 693,00
19	Mola mestra dianteira.	Unid	Fabrin	02	R\$ 376,70	R\$ 753,40
20	Mola mestra do balancim	Unid	Fabrin	06	R\$ 316,40	R\$ 1.898,40
21	Mola mestra traseira	Unid	Fabrin	06	R\$ 406,80	R\$ 2.440,80
22	Porta escova do alternador.	Unid	ZM	02	R\$ 90,40	R\$ 180,80
23	Porta escova do arranque.	Unid	Zm	02	R\$ 105,40	R\$ 210,80
24	Rele auxiliar.	Unid	Zm	02	R\$ 60,20	R\$ 120,40
25	Rele de amperagem.	Unid	Zm	02	R\$ 105,40	R\$ 210,80
26	Rele de partida.	Unid	Zm	02	R\$ 67,80	R\$ 135,60
27	Retentor da tomada de força.	Unid	Sob	02	R\$ 60,20	R\$ 120,40
28	Rolamento de centro.	Unid	Rei	02	R\$ 135,60	R\$ 271,20
29	Rolamento do alternador	Unid	Fag	02	R\$ 30,10	R\$ 60,20
30	Rotor do alternador.	Unid	Zm	01	R\$ 361,60	R\$ 361,60
31	Semi eixo	Unid	Cimpal	02	R\$ 617,80	R\$ 1.235,60
32	Tambor de freio dianteiro	Unid	Frum	02	R\$ 414,30	R\$ 828,60
33	Tambor de freio traseiro	Unid	Frum	02	R\$ 452,00	R\$ 904,00
34	Serviços de Mecânica Geral	Hora		150	R\$ 37,60	R\$ 5.640,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 28.200,00

LOTE 15 – BATERIAS AUTOMOTIVAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 45 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência	UN	Cral	15	R\$ 204,00	R\$ 3.060,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

	elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.					
02	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 60 Amperes , com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	UN	Cral	15	R\$ 288,00	R\$ 4.320,00
03	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 70 Amperes , com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	UN	Konor	15	R\$ 384,00	R\$ 5.760,00
04	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 90 Amperes , com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	UN		10	R\$ 440,00	R\$ 4.400,00
05	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 100 Amperes , com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa	UN	Konor	20	R\$ 496,00	R\$ 9.920,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

	gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.					
06	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 150 Amperes , com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	UN	Konor	20	R\$ 577,00	R\$ 11.540,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 39.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3. Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Setor de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4. A COMPROMISSÁRIA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Setor de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

5.1.1) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

5.1.2) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.1.3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163 Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3.5. A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – O valor total desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 194.700,00 (cento e noventa e quatro mil e setecentos reais)**;

6.2 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.

6.3 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Sebastião Laranjeiras, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos serviços, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Sebastião Laranjeiras para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Sebastião Laranjeiras.

7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Sebastião Laranjeiras), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 06/2017, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos serviços e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Superior Tribunal do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.

- 9.1.1. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a COMPROMISSÁRIA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
- 9.1.2. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à COMPROMISSÁRIA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.
- 9.1.3. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 9.1.4. Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.
- 9.1.5. A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Da Contratada:

- 10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos serviços contratados.
- 10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.
- 10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
- 10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
- 10.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.
- 10.1.6) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.2– Do Contratante:

- 10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
- 10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
- 10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.
- 10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA**, sempre que entender conveniente, informações do seu

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163 Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo. Fica designado para fiscalização do contrato o Servidor **Carlos César Alves de Souza**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- 12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
- 12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- 12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- 12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
- 12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 20.5 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

13.4 – O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter n.º de Dotação na nota de empenho onde poderá conter as seguintes dotações futuras disponíveis:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 2050 – Gestão das Ações do Gabinete da Prefeita

Projeto Atividade: 2290 – Gestão das Ações em Segurança

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto Atividade: 2061 – Gestão das Ações Administrativas

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Projeto Atividade: 2308 – Gestão Das Ações Do Ensino Pré Escolar E Creches - FUNDEB

Projeto Atividade: 2315 – Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE

Projeto Atividade: 2316 – Gestão das Ações da Educação 25%

Projeto Atividade: 2319 – Gestão das Ações do Fundeb 40%

Projeto Atividade: 2393 – Fundo De Cultura Da Bahia - FCBA

Projeto Atividade: 4316 – Gestão Das Ações Do Ensino Fundamental - QSE

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2539 – Fundo Municipal De Saúde - Recursos Próprios

Projeto Atividade: 2541 – Gestão Das Ações Da Vigilância Epidemiológica

Projeto Atividade: 2545 – Gestão Das Ações Do SAMU

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Projeto Atividade: 2454 – Gestão das Ações da Sec. Infra Estrutura

Projeto Atividade: 2457 – Gestão das Ações dos Serviços de Utilidade Pública

Projeto Atividade: 2561 – Gestão das Ações dos Serviços de Abastecimento de Água

Projeto Atividade: 2562 – Gestão dos Recursos do Fundo Especial do Petróleo – FEP

Projeto Atividade: 2563 – Gestão dos Recursos – CIDE

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho

Projeto Atividade: 2648 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 2649 – Gestão das Ações da Sec. Assistência Social e Trabalho.

Projeto Atividade: 2653 – Gestão das Ações do Conselho Tutelar

Projeto Atividade: 2654 – Proteção Social Básica (CRAS - CRAS/Equipe Volante - SCFV)

Projeto Atividade: 2655 – Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/PBF)

Projeto Atividade: 2657 – Gestão dos Recursos - FIES

Projeto Atividade: 2658 – Gestão das Ações do CREAS - PAEFI

Projeto Atividade: 2659 – Gestão das Ações do Programa BPC na Escola

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado do Bahia**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243

**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 04 de Abril de 2019.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
PREFEITO

KARINA PEREIRA NASCIMENTO CARVALHO
Almir Oliveira da Silva
COMPROMISSÁRIA

TESTEMUNHA 01

CPF: _____

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 03 de Abril de 2019

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08:00 (oito) Horas

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob nº 13.982.616/0001-57**, com sede na Rua Dois de Maio, 453, Centro, nesta cidade de Sebastião Laranjeiras – Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, **Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade e, de outro lado, a empresa **TRIMAG TRATORES - COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 06.061.215/0001-07**, localizada na Avenida José Neves Teixeira, nº 880, Bairro Paraíso, Guanambi - Bahia, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador **Sr. Felipe Rodrigues Barbosa Lobo**, portador do RG. nº 14.801.055-44 SSP-BA e CPF nº 053.561.525-66.

A empresa vencedora, doravante denominada COMPROMISSÁRIA resolve registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 06/2017, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto a **Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município**, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I do Edital e propostas apresentadas na licitação do **Pregão Presencial SRP N.º 011/2019** e do Processo Administrativo N.º 042/2019, que integram este instrumento. Conforme itens abaixo:

LOTE 04 – PEÇAS MECANICAS – VEÍCULO PEQUENO PORTE – PÁLIO WAY 2014						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Amortecedor dianteiro	Unid	cofap	06	R\$ 275,00	R\$ 1.650,00
02	Amortecedor traseiro	Unid	cofap	06	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
03	Bomba d'água	Unid	urba	02	R\$ 185,00	R\$ 370,00
04	Braço axial	Unid	nakata	06	R\$ 80,00	R\$ 480,00
05	Cabo velas	Jogo	ngk	02	R\$ 90,00	R\$ 180,00
06	Coxim amortecedor diant.	Unid	axios	06	R\$ 50,00	R\$ 300,00
07	Cubo roda diant.	Unid	hiperfreio	04	R\$ 110,00	R\$ 440,00
08	Cubo tras. c/rolam.	Unid	hiperfreio	06	R\$ 100,00	R\$ 600,00
09	Disco freio	Unid	hiperfreio	06	R\$ 140,00	R\$ 840,00
10	Junta homocinetica	Unid	fiat	04	R\$ 150,00	R\$ 600,00
11	Mecanismo direção	Unid	fiat	02	R\$ 220,00	R\$ 440,00
12	Mola aspiral diant.	Unid	fabrini	04	R\$ 180,00	R\$ 720,00
13	Mola aspiral tras.	Unid	fabrini	04	R\$ 150,00	R\$ 600,00
14	Motor ventilador	Unid	bosch	02	R\$ 145,00	R\$ 290,00
15	Para-brisa	Unid	percaglas	02	R\$ 440,00	R\$ 880,00
16	Pastilha freio	Jogo	syl	04	R\$ 90,00	R\$ 360,00
17	Pivô suspensão	Unid	nakata	06	R\$ 50,00	R\$ 300,00
18	Radiador	Unid	valeo	02	R\$ 380,00	R\$ 760,00
19	Rolam. cubo diant.	Unid	ina	06	R\$ 25,00	R\$ 150,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2019 – EDITAL PP SRP N.º 011/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163 Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

20	Sapata freio tras.	Unid	frasle	02	R\$ 90,00	R\$ 180,00
21	Tambor freio	Unid	hiperfreio	04	R\$ 115,00	R\$ 460,00
22	Terminal direção	Unid	nakata	06	R\$ 50,00	R\$ 300,00
23	Trizeta	Unid	spicer	04	R\$ 150,00	R\$ 600,00
24	Velas ignição	Unid	ngk	08	R\$ 20,00	R\$ 160,00
25	Serviços de Mecânica Geral	Hora	trimag	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 15.800,00

LOTE 06 – PEÇAS MECANICAS – VEÍCULO PEQUENO PORTE – AMBULÂNCIA VW SAVEIRO 2017						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Amortecedor diante.	Unid	cofap	04	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
02	Amortecedor traseiro	Unid	cofap	04	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
03	Bielas	Unid	mayle	08	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
04	Bobina ignição	Unid	urba	02	R\$ 150,00	R\$ 300,00
05	Bomba Dágua	Unid	denso	02	R\$ 210,00	R\$ 420,00
06	Bomba de Freio	Unid	controil	02	R\$ 80,00	R\$ 160,00
07	Bombas de Óleo do Motor	Unid	denso	02	R\$ 210,00	R\$ 420,00
08	Bronzina Fixa	Unid	m leve	04	R\$ 90,00	R\$ 360,00
09	Bronzina Móveis	Unid	m leve	04	R\$ 80,00	R\$ 320,00
10	Cabeçote	Unid	vw	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
11	Cabo velas	Jogo	ngk	02	R\$ 90,00	R\$ 180,00
12	Caixa direção	Unid	dhb	02	R\$ 525,00	R\$ 1.050,00
13	Eixo do Motor	Unid	autimpex	01	R\$ 1.093,00	R\$ 1.093,00
14	Filtro gasolina	Unid	tecfil	03	R\$ 40,00	R\$ 120,00
15	Junta deslizante	Unid	nakata	04	R\$ 185,00	R\$ 740,00
16	Junta do Motor	Jogo	sabo	02	R\$ 245,00	R\$ 490,00
17	Junta homocinética	Unid	nakata	04	R\$ 245,00	R\$ 980,00
18	Kit de Embreagem	Kit	sachs	02	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
19	Motor ventilador	Unid	bosch	02	R\$ 125,00	R\$ 250,00
20	Para-brisa	Unid	valeo	02	R\$ 425,00	R\$ 850,00
21	Pastilha freio	Jogo	syl	04	R\$ 110,00	R\$ 440,00
22	Pistão com Anéis	Unid	m leve	08	R\$ 245,00	R\$ 1.960,00
23	Pivô suspensão	Unid	nakata	04	R\$ 40,00	R\$ 160,00
24	Radiador motor	Unid	bosch	02	R\$ 385,00	R\$ 770,00
25	Retentor da Caixa	Unid	sabo	03	R\$ 25,00	R\$ 75,00
26	Retentor da Roda Dianteira	Unid	sabo	06	R\$ 20,00	R\$ 120,00
27	Retentor da Roda Traseira	Unid	sabo	06	R\$ 20,00	R\$ 120,00
28	Retentor do Motor	Unid	sabo	04	R\$ 75,00	R\$ 300,00
29	Rolamento Dianteiro	Unid	ina	04	R\$ 70,00	R\$ 280,00
30	Rolamento Traseiro	Unid	ina	04	R\$ 50,00	R\$ 200,00
31	Sapata freio	Jogo	frasle	02	R\$ 90,00	R\$ 180,00
32	Tambor freio	Unid	hiperfreio	04	R\$ 98,00	R\$ 392,00
33	Terminal direção	Unid	nakata	04	R\$ 40,00	R\$ 160,00
34	Velas ignição	Unid	ngk	08	R\$ 20,00	R\$ 160,00
35	Serviços de Mecânica Geral	Hora	trimag	100	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 22.300,00

LOTE 08 – PEÇAS MECANICAS – VEÍCULO GRANDE PORTE – MICRO ONIBUS IVECO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Bomba de embreagem superior	UN.	trw	08	R\$ 430,00	R\$ 3.440,00
02	Bomba de freio	UN.	controil	08	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00
03	Bronzina fixa	UN.	m leve	08	R\$ 90,00	R\$ 720,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

04	Bucha	UN.	m leve	08	R\$ 80,00	R\$ 640,00
05	Cabo do estrangulador	UN.	iks	08	R\$ 65,00	R\$ 520,00
06	Catraca de freio	UN.	trw	08	R\$ 55,00	R\$ 440,00
07	Cebolinha do óleo	UN.	vdo	08	R\$ 80,00	R\$ 640,00
08	Cilindro de embreagem inferior	UN.	controil	08	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00
09	Coxim motor	UN.	axios	08	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
10	Cuíca de freio	UN.	trw	06	R\$ 315,00	R\$ 1.890,00
11	Jogo de lona de freio	Jogo	frastle	20	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
12	kit de embreagem	kit	sachs	03	R\$ 1.650,00	R\$ 4.950,00
13	Reparo da bomba hidráulica	UN.	controil	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
14	Reparo da cuíca de ar	UN.	controil	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
15	Reparo da válvula pedal	UN.	controil	06	R\$ 110,00	R\$ 660,00
16	Reparo do cilindro de freio traseiro	UN.	controil	06	R\$ 90,00	R\$ 540,00
17	Reparo do sincronizador	UN.	eaton	06	R\$ 150,00	R\$ 900,00
18	Retrovisores	UN.	mtf	08	R\$ 90,00	R\$ 720,00
19	Rolamento	UN.	nsk	08	R\$ 120,00	R\$ 960,00
20	Rolamento da caixa de marcha	UN.	nsk	04	R\$ 140,00	R\$ 560,00
21	Rolamento de roda dianteiro, interno e externo	Jogo	nsk	08	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
22	Rolamento de roda traseiro, interno e externo	Jogo	nsk	08	R\$ 135,00	R\$ 1.080,00
23	Rolamento gaiola	UN.	nsk	06	R\$ 100,00	R\$ 600,00
24	Roletes da caixa de marcha	Jogo	eaton	04	R\$ 160,00	R\$ 640,00
25	Tambores de freio	UN.	frum	08	R\$ 465,00	R\$ 3.720,00
26	Terminal acelerador	UN.	nakata	06	R\$ 115,00	R\$ 690,00
27	Terminal da direção	UN.	nakata	06	R\$ 125,00	R\$ 750,00
28	Trava do rolamento	UN.	mayle	04	R\$ 20,00	R\$ 80,00
29	Válvula de retorno da injeção	UN.	bosch	04	R\$ 190,00	R\$ 760,00
30	Serviços de Mecânica Geral	Hora	trimag	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 40.900,00

LOTE 14 – PEÇAS MECANICAS – VEÍCULO GRANDE PORTE – CAÇAMBA VW 13.190

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Amortecedor dianteiro	PC	cofap	04	R\$ 440,00	R\$ 1.760,00
02	Anel segmento motor	JG	cofap	06	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00
03	Anel segmento motor	JG	m leve	06	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00
04	Braço limpador para-brisa	PC	belf	04	R\$ 80,00	R\$ 320,00
05	Bucha mola dianteira	PC	rivertec	08	R\$ 45,00	R\$ 360,00
06	Bucha silenciosa feixe de mola dianteira	PC	rivertec	12	R\$ 55,00	R\$ 660,00
07	Chave limpador para-brisa	PC	bosch	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
08	Cilindro mestre embreagem	PC	trw	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
09	Coroa cilindro alta diferencial	PC	trw	02	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00
10	Coroa pinhão 7x41	JG	eaton	02	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
11	Correia alternador	PC	gates	04	R\$ 150,00	R\$ 600,00
12	Cruzeta cardan	PC	sthal	02	R\$ 150,00	R\$ 300,00
13	Eixo piloto	PC	eaton	02	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
14	Eixo virabrequim motor std	PC	autimpex	02	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
15	Elemento ext. Filtro ar	PC	tecfil	02	R\$ 145,00	R\$ 290,00
16	Embuchamento 040	PC	rochester	08	R\$ 465,00	R\$ 3.720,00
17	Engrenagem planetaria	PC	eaton	02	R\$ 400,00	R\$ 800,00
18	Engrenagem satelite	PC	eaton	04	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
19	Estator do alternador - 14v/55ª	PC	bosch	02	R\$ 210,00	R\$ 420,00
20	Farol duplo lado direito	PC	art farol	04	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
21	Filtro dir. Hidráulica	UNID.	tecfil	02	R\$ 75,00	R\$ 150,00
22	Filtro lubrificante	PC	polifiltro	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163 Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

23	Filtro separador d'água	PC	polifiltro	02	R\$ 155,00	R\$ 310,00
24	Graxa especial p/ rolamento 1kg	PC	tutela	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
25	Impulsor motor partida	PC	bosch	02	R\$ 255,00	R\$ 510,00
26	Interruptor alarme cabine	PC	bosch	02	R\$ 100,00	R\$ 200,00
27	Interruptor manete	PC	bosch	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00
28	Interruptor piloto automático	PC	bosch	02	R\$ 120,00	R\$ 240,00
29	Lanterna traseira lado direito s/ vigia	PC	artfarol	04	R\$ 115,00	R\$ 460,00
30	Lona freio traseiro	PC	frasle	06	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00
31	Master kit dose dupla motor	PC	m leve	03	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
32	Motor limpador para-brisa	PC	bosch	02	R\$ 156,00	R\$ 312,00
33	Óleo hidráulico atf	PC	tutela	06	R\$ 25,00	R\$ 150,00
34	Palheta limpador para-brisa	PC	draum	04	R\$ 50,00	R\$ 200,00
35	Par retrovisor completo	JG	draum	02	R\$ 180,00	R\$ 360,00
36	Para-brisa degrade	PC	cvo	01	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
37	Parafuso roda dianteira	JG	fey	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00
38	Parafuso roda traseira 20x80mm	JG	fey	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00
39	Placa inf. Bomba hidráulica	PC	trw	02	R\$ 100,00	R\$ 200,00
40	Placa sup. Bomba hidráulica	PC	trw	02	R\$ 100,00	R\$ 200,00
41	Plato de embreagem	PC	eaton	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
42	Rele farol duplo	PC	dni	04	R\$ 90,00	R\$ 360,00
43	Reparo parcial freio ar	PC	warga	02	R\$ 114,00	R\$ 228,00
44	Retentor roda dianteira	PC	sabo	04	R\$ 55,00	R\$ 220,00
45	Retentor roda traseira	PC	sabo	04	R\$ 55,00	R\$ 220,00
46	Rolamento dianteiro/traseiro pinhão	PC	nsk	02	R\$ 130,00	R\$ 260,00
47	Rolamento externo roda dianteira	PC	nsk	04	R\$ 125,00	R\$ 500,00
48	Rolamento externo roda traseira	PC	nsk	04	R\$ 125,00	R\$ 500,00
49	Rolamento interno roda dianteira	PC	nsk	04	R\$ 125,00	R\$ 500,00
50	Rolamento interno roda traseira	PC	nsk	04	R\$ 120,00	R\$ 480,00
51	Rolamento redução dif. Lado direito	PC	nsk	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00
52	Rotativo da bomba hidráulica	JG	trw	02	R\$ 55,00	R\$ 110,00
53	Rotor alternador 14v65a	PC	bosch	02	R\$ 15,00	R\$ 30,00
54	Sensor filtro separador d'água	PC	vdo	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00
55	Sincronizador 2ª/3ª vel.	PC	eaton	02	R\$ 400,00	R\$ 800,00
56	Válvula descarga rápida	PC	vdo	02	R\$ 365,00	R\$ 730,00
57	Válvula solenoide	PC	vdo	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00
58	Válvula termostática	JG	vdo	02	R\$ 80,00	R\$ 160,00
59	Serviços de Mecânica Geral	Hora	trima	150	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 52.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3. Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Setor de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4. A COMPROMISSÁRIA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Setor de Compras do Departamento de Administração, no endereço

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163 Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

5.1.1) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

5.1.2) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.1.3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3.5. A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – O valor total desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 131.600,00 (cento e trinta e um mil e seiscentos reais)**;

6.2 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.

6.3 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Sebastião Laranjeiras, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos serviços,

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Sebastião Laranjeiras para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Sebastião Laranjeiras.

7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Sebastião Laranjeiras), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 06/2017, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos serviços e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Superior Tribunal do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.

9.1.1. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a COMPROMISSÁRIA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

9.1.2. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à COMPROMISSÁRIA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.

9.1.3. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.1.4. Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

9.1.5. A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Da Contratada:

10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos serviços contratados.

10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.

10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

10.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

10.1.6) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.2– Do Contratante:

10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA**, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo. Fica designado para fiscalização do contrato o Servidor **Carlos César Alves de Souza**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.

12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 20.5 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à **multa diária** de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

13.4 – O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter n.º de Dotação na nota de empenho onde poderá conter as seguintes dotações futuras disponíveis:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 2050 – Gestão das Ações do Gabinete da Prefeita

Projeto Atividade: 2290 – Gestão das Ações em Segurança

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto Atividade: 2061 – Gestão das Ações Administrativas

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Projeto Atividade: 2308 – Gestão Das Ações Do Ensino Pré Escolar E Creches - FUNDEB

Projeto Atividade: 2315 – Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE

Projeto Atividade: 2316 – Gestão das Ações da Educação 25%

Projeto Atividade: 2319 – Gestão das Ações do Fundeb 40%

Projeto Atividade: 2393 – Fundo De Cultura Da Bahia - FCBA

Projeto Atividade: 4316 – Gestão Das Ações Do Ensino Fundamental - QSE

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2539 – Fundo Municipal De Saúde - Recursos Próprios

Projeto Atividade: 2541 – Gestão Das Ações Da Vigilância Epidemiológica

Projeto Atividade: 2545 – Gestão Das Ações Do SAMU

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Projeto Atividade: 2454 – Gestão das Ações da Sec. Infra Estrutura

Projeto Atividade: 2457 – Gestão das Ações dos Serviços de Utilidade Pública

Projeto Atividade: 2561 – Gestão das Ações dos Serviços de Abastecimento de Água

Projeto Atividade: 2562 – Gestão dos Recursos do Fundo Especial do Petróleo – FEP

Projeto Atividade: 2563 – Gestão dos Recursos – CIDE

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho

Projeto Atividade: 2648 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 2649 – Gestão das Ações da Sec. Assistência Social e Trabalho.

Projeto Atividade: 2653 – Gestão das Ações do Conselho Tutelar

Projeto Atividade: 2654 – Proteção Social Básica (CRAS - CRAS/Equipe Volante - SCFV)

Projeto Atividade: 2655 – Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/PBF)

Projeto Atividade: 2657 – Gestão dos Recursos - FIES

Projeto Atividade: 2658 – Gestão das Ações do CREAS - PAEFI

Projeto Atividade: 2659 – Gestão das Ações do Programa BPC na Escola

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado do Bahia**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 04 de Abril de 2019.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
PREFEITO

TRIMAG TRATORES - COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
 Fellipe Rodrigues Barbosa Lobo
COMPROMISSÁRIA

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

CPF: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
 Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 057/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 03 de Abril de 2019

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08:00 (oito) Horas

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob nº 13.982.616/0001-57**, com sede na Rua Dois de Maio, 453, Centro, nesta cidade de Sebastião Laranjeiras – Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, **Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade e, de outro lado, a empresa **PETRAÇ PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 42.011.486/0001-03**, localizada na Avenida Governador Nilo Coelho, 400, Bairro São José, Guanambi - Bahia, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador **Sr. José Augusto Rodrigues Lessa**, portador da cédula de identidade RG nº. 02.626.080-81 SSP/BA, CPF nº. 442.633.335-00.

A empresa vencedora, doravante denominada COMPROMISSÁRIA resolve registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 06/2017, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto a **Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município**, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I do Edital e propostas apresentadas na licitação do **Pregão Presencial SRP N.º 011/2019** e do Processo Administrativo N.º 042/2019, que integram este instrumento. Conforme itens abaixo:

LOTE 09 – PEÇAS MECANICAS – VEÍCULO GRANDE PORTE – MICRO-ONIBUS VOLARES V8L

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Automático.	Unid	BOSCH	04	R\$ 268,45	R\$ 1.073,80
02	Bendix.	Unid	ARIELO	04	R\$ 184,55	R\$ 738,20
03	Bobina de campo.	Unid	BOSCH	04	R\$ 251,70	R\$ 1.006,80
04	Bomba d'água.	Unid	URBA	04	R\$ 352,35	R\$ 1.409,40
05	Bucha da mola trazeira.	Unid	PANEGOSSI	04	R\$ 37,75	R\$ 151,00
06	Bucha da mola dianteira.	Unid	PANEGOSSI	04	R\$ 37,75	R\$ 151,00
07	Bucha do estabilizador dianteiro.	Unid	PANEGOSSI	04	R\$ 50,30	R\$ 201,20
08	Bucha do estabilizador trazeiro.	Unid	PANEGOSSI	04	R\$ 50,30	R\$ 201,20
09	Conjunto abertura de porta	Unid	UNIVERSAL	04	R\$ 267,30	R\$ 1.069,20
10	Correia da bomba d'água.	Unid	GOODYEAR	08	R\$ 100,70	R\$ 805,60
11	Correia do compensor.	Unid	GOODYEAR	08	R\$ 92,30	R\$ 738,40
12	Cruzeta de Transmissão.	Unid	SPAICER	04	R\$ 205,50	R\$ 822,00
13	Cuica de freio dianteiro	Unid	VARGA	04	R\$ 352,35	R\$ 1.409,40
14	Cuica de freio trazeiro	Unid	VARGA	04	R\$ 461,40	R\$ 1.845,60
15	Disco de freio dianteiro	Unid	FRAS-LE	08	R\$ 102,35	R\$ 818,80
16	Disco de freio trazeiro	Unid	FRAS-LE	08	R\$ 108,20	R\$ 865,60
17	Estator do alternador.	Unid	ARIELO	04	R\$ 293,60	R\$ 1.174,40
18	Filtro de Ar Primário.	Unid	TECFIL	08	R\$ 158,55	R\$ 1.268,40

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2019 – EDITAL PP SRP N.º 011/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

19	Filtro de Ar Secundário.	Unid	TECFIL	08	R\$ 151,00	R\$ 1.208,00
20	Filtro de Combustível.	Unid	TECFIL	08	R\$ 50,35	R\$ 402,80
21	Filtro do Ar Condicionado.	Unid	TECFIL	08	R\$ 119,10	R\$ 952,80
22	Filtro Lubrificante.	Unid	TECFIL	08	R\$ 50,35	R\$ 402,80
23	Fuzível (diversas amperagem).	Unid	GEFPEL	30	R\$ 4,20	R\$ 126,00
24	Grampo de mola dianteiro.	Unid	PANEGOSSI	04	R\$ 54,55	R\$ 218,20
25	Grampo de mola trazeiro.	Unid	PANEGOSSI	04	R\$ 54,55	R\$ 218,20
26	Induzido.	Unid	ARIELO	04	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
27	Jogo de Lona de freio dianteiro	Unid	FRAS-LE	04	R\$ 201,30	R\$ 805,20
28	Jogo de Lona de freio trazeiro.	Unid	FRAS-LE	04	R\$ 201,30	R\$ 805,20
29	Mola 2ª dianteira.	Unid	TERCILIO	04	R\$ 243,30	R\$ 973,20
30	Mola 2ª trazeira.	Unid	TERCILIO	04	R\$ 243,30	R\$ 973,20
31	Mola 3ª dianteira.	Unid	TERCILIO	04	R\$ 260,05	R\$ 1.040,20
32	Mola 3ª trazeira.	Unid	TERCILIO	04	R\$ 260,05	R\$ 1.040,20
33	Mola mestra dianteira.	Unid	FABRINI	04	R\$ 184,55	R\$ 738,20
34	Mola mestra trazeira.	Unid	FABRINI	04	R\$ 184,55	R\$ 738,20
35	Pino de mola dianteiro.	Unid	PANEGOSSI	08	R\$ 50,30	R\$ 402,40
36	Pino de mola trazeiro.	Unid	PANEGOSSI	08	R\$ 50,30	R\$ 402,40
37	Porta escova do alternador.	Unid	BOSCH	04	R\$ 67,10	R\$ 268,40
38	Porta escova do arraque.	Unid	BOSCH	04	R\$ 67,10	R\$ 268,40
39	Rele auxiliar.	Unid	GEFPEL	04	R\$ 15,10	R\$ 60,40
40	Rele de amperagem.	Unid	GEFPEL	04	R\$ 15,95	R\$ 63,80
41	Rele de partida.	Unid	GEFPEL	04	R\$ 16,80	R\$ 67,20
42	Reparo da cuica de freio dianteiro.	Unid	AGEL	04	R\$ 159,40	R\$ 637,60
43	Reparo da cuica de freio trazeiro.	Unid	AGEL	04	R\$ 159,40	R\$ 637,60
44	Retentor da roda dianteira.	Unid	SABO	04	R\$ 37,75	R\$ 151,00
45	Retentor da Roda trazeira.	Unid	SABO	04	R\$ 50,30	R\$ 201,20
46	Rolamento da roda dianteira.	Unid	GBR	04	R\$ 159,40	R\$ 637,60
47	Rolamento da roda trazeira.	Unid	GBR	04	R\$ 184,55	R\$ 738,20
48	Rolamento de centro.	Unid	GBR	04	R\$ 100,65	R\$ 402,60
49	Rolamento do alternador	Unid	GBR	04	R\$ 92,30	R\$ 369,20
50	Rotor do Alternador.	Unid	ARIELO	04	R\$ 184,55	R\$ 738,20
51	Semi Eixo.	Unid	ZF	04	R\$ 746,60	R\$ 2.986,40
52	Serviços de Mecânica Geral	Hora	PETRAC	100	R\$ 50,35	R\$ 5.035,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 41.500,00

LOTE 11 – PEÇAS MECANICAS – VEÍCULO GRANDE PORTE – ONIBUS VW 15.190

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Abraçadeira plástica	UNID.	UNIFORT	30	R\$ 1,45	R\$ 43,50
02	Amortecedor dianteiro	PC	COFAP	04	R\$ 305,90	R\$ 1.223,60
03	Anel segmento motor	JG	MAHLE	06	R\$ 233,05	R\$ 1.398,30
04	Anel segmento motor	JG	MAHLE	06	R\$ 233,05	R\$ 1.398,30
05	Braço limpador para-brisa	PC	UNIVERSAL	04	R\$ 43,70	R\$ 174,80
06	Bucha mola dianteira	PC	PANEGOSSI	08	R\$ 30,60	R\$ 244,80
07	Bucha silenciosa feixe de mola dianteira	PC	PANEGOSSI	12	R\$ 29,15	R\$ 349,80
08	Chave limpador para-brisa	PC	GEFPEL	02	R\$ 105,60	R\$ 211,20
09	Cilindro mestre embreagem	PC	VARGA	02	R\$ 189,35	R\$ 378,70
10	Coroa cilindro alta diferencial	PC	ZF	02	R\$ 1.019,60	R\$ 2.039,20
11	Coroa pinhão 7x41	JG	ZF	02	R\$ 946,80	R\$ 1.893,60
12	Correia alternador	PC	GOODYEAR	04	R\$ 101,95	R\$ 407,80
13	Cruzeta cardan	PC	SPAICER	02	R\$ 171,15	R\$ 342,30
14	Eixo piloto	PC	PKF	02	R\$ 582,65	R\$ 1.165,30

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

15	Eixo virabrequim motor std	PC	SUSIN	02	R\$ 2.621,90	R\$ 5.243,80
16	Elemento ext. Filtro ar	PC	TECFIL	02	R\$ 43,70	R\$ 87,40
17	Embuchamento 040	PC	PANEGOSSI	08	R\$ 458,85	R\$ 3.670,80
18	Engrenagem planetaria	PC	PKF	02	R\$ 240,35	R\$ 480,70
19	Engrenagem satelite	PC	PKF	04	R\$ 218,50	R\$ 874,00
20	Estator do alternador - 14v/55ª	PC	ARIELO	02	R\$ 211,20	R\$ 422,40
21	Estopa de limpeza	PC	FARRAPO	16	R\$ 1,45	R\$ 23,20
22	Farol duplo lado direito	PC	FORTLUZ	04	R\$ 160,25	R\$ 641,00
23	Filtro dir. Hidráulica	UNID.	TECFIL	02	R\$ 87,40	R\$ 174,80
24	Filtro lubrificante	PC	TECFIL	02	R\$ 40,05	R\$ 80,10
25	Filtro separador d'água	PC	TECFIL	02	R\$ 107,80	R\$ 215,60
26	Fita isolante c/ cola 10mm	PC	3M	08	R\$ 2,55	R\$ 20,40
27	Graxa especial p/ rolamento 1kg	PC	LUBRAX	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
28	Impulsor motor partida	PC	ARIELO	02	R\$ 152,50	R\$ 305,00
29	Interruptor alarme cabine	PC	GEFPEL	02	R\$ 40,05	R\$ 80,10
30	Interruptor manete	PC	GEFPEL	02	R\$ 32,80	R\$ 65,60
31	Interruptor piloto automático	PC	GEFPEL	02	R\$ 43,70	R\$ 87,40
32	Lâmpada 1034	PC	OSRAN	20	R\$ 14,60	R\$ 292,00
33	Lâmpada 1141	PC	OSRAN	20	R\$ 13,10	R\$ 262,00
34	Lâmpada 67	PC	OSRAN	20	R\$ 13,10	R\$ 262,00
35	Lanterna traseira lado direito s/ vigia	PC	FORTLUZ	04	R\$ 87,40	R\$ 349,60
36	Lona freio traseiro	PC	FRAS-LE	06	R\$ 174,80	R\$ 1.048,80
37	Master kit dose dupla motor	PC	AUTOLINE	03	R\$ 495,25	R\$ 1.485,75
38	Motor limpador para-brisa	PC	BOSCH	02	R\$ 305,90	R\$ 611,80
39	Óleo hidráulico atf	PC	LUBRAX	06	R\$ 189,35	R\$ 1.136,10
40	Palheta limpador para-brisa	PC	UNIFLEX	04	R\$ 29,15	R\$ 116,60
41	Par retrovisor completo	JG	METAGAL	02	R\$ 400,60	R\$ 801,20
42	Para-brisa degrade	PC	SECURITY	01	R\$ 1.383,75	R\$ 1.383,75
43	Parafuso roda dianteira	JG	MAPRI RAI0	40	R\$ 29,15	R\$ 1.166,00
44	Parafuso roda traseira 20x80mm	JG	MAPRI RAI0	40	R\$ 29,15	R\$ 1.166,00
45	Pino mola diant. Parte diant.	PC	PANEGOSSI	08	R\$ 40,05	R\$ 320,40
46	Pino mola diant. Parte traseira	PC	PANEGOSSI	12	R\$ 36,40	R\$ 436,80
47	Placa inf. Bomba hidráulica	PC	BOSCH	02	R\$ 174,80	R\$ 349,60
48	Placa sup. Bomba hidráulica	PC	BOSCH	02	R\$ 247,60	R\$ 495,20
49	Plato de embreagem	PC	PLATOCOM	01	R\$ 870,20	R\$ 870,20
50	Rebite de alumínio maciço	UNID.	TUSAO	300	R\$ 0,75	R\$ 225,00
51	Rele farol duplo	PC	GEFPEL	04	R\$ 49,50	R\$ 198,00
52	Reparo parcial freio ar	PC	AGEL	02	R\$ 110,70	R\$ 221,40
53	Retentor roda dianteira	PC	SABO	04	R\$ 43,70	R\$ 174,80
54	Retentor roda traseira	PC	SABO	04	R\$ 43,70	R\$ 174,80
55	Rolamento dianteiro/traseiro pinhão	PC	GBR	02	R\$ 132,55	R\$ 265,10
56	Rolamento externo roda dianteira	PC	GBR	04	R\$ 120,15	R\$ 480,60
57	Rolamento externo roda traseira	PC	GBR	04	R\$ 112,90	R\$ 451,60
58	Rolamento interno roda dianteira	PC	GBR	04	R\$ 123,80	R\$ 495,20
59	Rolamento interno roda traseira	PC	GBR	04	R\$ 109,25	R\$ 437,00
60	Rolamento redução dif. Lado direito	PC	GBR	02	R\$ 131,10	R\$ 262,20
61	Rotativo da bomba hidráulica	JG	HMC	02	R\$ 378,70	R\$ 757,40
62	Rotor alternador 14v65a	PC	ARIELO	02	R\$ 196,65	R\$ 393,30
63	Sensor filtro separador d'água	PC	VDO	02	R\$ 87,40	R\$ 174,80
64	Sincronizador 2ª/3ª vel.	PC	RCN	02	R\$ 210,50	R\$ 421,00
65	Super lub	PC	LUBRAX	04	R\$ 11,65	R\$ 46,60
66	Tinner 900ml	PC	NATRIELLI	04	R\$ 11,65	R\$ 46,60
67	Trava roda traseira freio ar	PC	UNIFORT	08	R\$ 7,30	R\$ 58,40
68	Válvula descarga rapida	PC	MAHLE	02	R\$ 64,80	R\$ 129,60

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

69	Válvula solenoide	PC	BOSCH	02	R\$ 187,90	R\$ 375,80
70	Válvula termostática	JG	BOSCH	02	R\$ 276,75	R\$ 553,50
71	Serviços de Mecânica Geral	Hora	PETRAC	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 48.800,00

LOTE 13 – PEÇAS MECANICAS – VEÍCULO GRANDE PORTE – CAÇAMBA VW 31280

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Amortecedor dianteiro	Unid.	COFAP	04	R\$ 310,00	R\$ 1.240,00
02	Amortecedor trazeiro	Unid.	COFAP	04	R\$ 368,15	R\$ 1.472,60
03	Bico injetor	Unid.	BOSCH	08	R\$ 416,60	R\$ 3.332,80
04	Bomba freio	Unid.	MEDAL	04	R\$ 435,95	R\$ 1.743,80
05	Bomba hidráulica basculante	Unid.	MEDAL	01	R\$ 1.278,80	R\$ 1.278,80
06	Bomba injetora	Unid.	BOSCH	01	R\$ 910,70	R\$ 910,70
07	Cabeçote com válvulas	Unid.	MARINGA	02	R\$ 2.422,00	R\$ 4.844,00
08	Carcaça embreagem	Unid.	EATON	02	R\$ 368,15	R\$ 736,30
09	Cubo dianteiro	Unid.	FREMAX	04	R\$ 368,15	R\$ 1.472,60
10	Cubo trazeiro	Unid.	FREMAX	04	R\$ 406,90	R\$ 1.627,60
11	Eixo diferencial	Unid.	BEJOL	02	R\$ 774,10	R\$ 1.548,20
12	Eixo lateral	Unid.	BEJOL	01	R\$ 726,60	R\$ 726,60
13	Eixo piloto caixa	Unid.	SUSIN	01	R\$ 1.162,40	R\$ 1.162,40
14	Eixo virabrequim	Unid.	SUSIN	01	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
15	Engrenagem caixa	Unid.	KL	02	R\$ 329,40	R\$ 658,80
16	Jogo bronzina fixa	Jogo	MAHLE	02	R\$ 368,15	R\$ 736,30
17	Jogo bronzinas moveis	Jogo	MAHLE	02	R\$ 329,40	R\$ 658,80
18	Jogo junta	Jogo	SABO	01	R\$ 174,40	R\$ 174,40
19	Jogo lona freio	Jogo	FRAS-LE	08	R\$ 203,45	R\$ 1.627,60
20	Kit embreagem completo	Unid.	SACHS	01	R\$ 1.257,00	R\$ 1.257,00
21	Kits motor	Unid.	MAHLE	06	R\$ 1.162,55	R\$ 6.975,30
22	Parafuso roda	Unid.	MAPRI RAI0	20	R\$ 11,65	R\$ 233,00
23	Placa freio	Unid.	FRAS-LE	04	R\$ 174,40	R\$ 697,60
24	Retentor diferencial	Unid.	SABO	02	R\$ 53,30	R\$ 106,60
25	Retentor roda	Unid.	SABO	08	R\$ 38,75	R\$ 310,00
26	Rolamento diferencial	Unid.	GBR	08	R\$ 203,45	R\$ 1.627,60
27	Rolamento roda	Unid.	GBR	06	R\$ 155,00	R\$ 930,00
28	Suporte embreagem	Unid.	VARGA	02	R\$ 145,30	R\$ 290,60
29	Serviços de Mecânica Geral	Hora	PETRAC	100	R\$ 56,20	R\$ 5.620,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 47.100,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3. Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Setor de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4. A COMPROMISSÁRIA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Setor de Compras do Departamento de Administração, no endereço

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

5.1.1) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

5.1.2) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.1.3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3.5. A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – O valor total desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 137.400,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos reais)**;

6.2 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.

6.3 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Sebastião Laranjeiras, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos serviços,

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163 Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Sebastião Laranjeiras para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Sebastião Laranjeiras.

7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Sebastião Laranjeiras), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 06/2017, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos serviços e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Superior Tribunal do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.

9.1.1. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a COMPROMISSÁRIA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

9.1.2. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à COMPROMISSÁRIA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.

9.1.3. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.1.4. Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

9.1.5. A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Da Contratada:

10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos serviços contratados.

10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.

10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

10.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

10.1.6) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.2– Do Contratante:

10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA**, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo. Fica designado para fiscalização do contrato o Servidor **Carlos César Alves de Souza**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.

12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 20.5 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à **multa diária** de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

13.4 – O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter n.º de Dotação na nota de empenho onde poderá conter as seguintes dotações futuras disponíveis:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 2050 – Gestão das Ações do Gabinete da Prefeita

Projeto Atividade: 2290 – Gestão das Ações em Segurança

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto Atividade: 2061 – Gestão das Ações Administrativas

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Projeto Atividade: 2308 – Gestão Das Ações Do Ensino Pré Escolar E Creches - FUNDEB

Projeto Atividade: 2315 – Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE

Projeto Atividade: 2316 – Gestão das Ações da Educação 25%

Projeto Atividade: 2319 – Gestão das Ações do Fundeb 40%

Projeto Atividade: 2393 – Fundo De Cultura Da Bahia - FCBA

Projeto Atividade: 4316 – Gestão Das Ações Do Ensino Fundamental - QSE

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2539 – Fundo Municipal De Saúde - Recursos Próprios

Projeto Atividade: 2541 – Gestão Das Ações Da Vigilância Epidemiológica

Projeto Atividade: 2545 – Gestão Das Ações Do SAMU

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Projeto Atividade: 2454 – Gestão das Ações da Sec. Infra Estrutura

Projeto Atividade: 2457 – Gestão das Ações dos Serviços de Utilidade Pública

Projeto Atividade: 2561 – Gestão das Ações dos Serviços de Abastecimento de Água

Projeto Atividade: 2562 – Gestão dos Recursos do Fundo Especial do Petróleo – FEP

Projeto Atividade: 2563 – Gestão dos Recursos – CIDE

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho

Projeto Atividade: 2648 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 2649 – Gestão das Ações da Sec. Assistência Social e Trabalho.

Projeto Atividade: 2653 – Gestão das Ações do Conselho Tutelar

Projeto Atividade: 2654 – Proteção Social Básica (CRAS - CRAS/Equipe Volante - SCFV)

Projeto Atividade: 2655 – Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/PBF)

Projeto Atividade: 2657 – Gestão dos Recursos - FIES

Projeto Atividade: 2658 – Gestão das Ações do CREAS - PAEFI

Projeto Atividade: 2659 – Gestão das Ações do Programa BPC na Escola

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado do Bahia**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 04 de Abril de 2019.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
PREFEITO

PETRAÇ PEÇAS PARA TRATORES LTDA
 José Augusto Rodrigues Lessa
COMPROMISSÁRIA

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

CPF: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 011/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
 Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8F1E-E164-422D-4736> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8F1E-E164-422D-4736



Hash do Documento

8504ADF2EFA8175F570D3C78435A6E54B716C14B90DDAA2D7CBEA0D8172CF9BB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/05/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 07/05/2019 17:16 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25